



ATA

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Guimarães para a terceira reunião da sessão iniciada no dia quinze de dezembro, no Auditório da Universidade do Minho, sob a Presidência de José João Torrinha Martins Bastos, secretariado por Pedro Miguel Vilhena Abreu Roque Figueiredo e Cristina Patrícia Lemos Fernandes, com a seguinte Ordem de Trabalhos.-----

IMPOSTOS-----

DIVERSOS-----

11 - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO NO MONTANTE DE €19.000.000 – ALTERAÇÃO AO CONTRATO. -----

REGULAMENTOS-----

12 – REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES. -----

13 – ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, À TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS E À TABELA DE TAXAS E ENCARGOS NAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – ANO DE 2024. -----

PROPOSTA REGULAMENTO-----

14 – REGULAMENTO MUNICIPAL DO PARQUE HABITACIONAL DO MUNICÍPIO E ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO E ARRENDAMENTO PARA SUBARRENDAMENTO. -----

15 – MEDIDA “EMPREENDE XXI” - REDE DE INCUBAÇÃO MUNICIPAL SET.UP GUIMARÃES – REDUÇÃO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS DE INCUBAÇÃO NAS INCUBADORAS MUNICIPAIS. -----

EDUCAÇÃO-----

16 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS

- AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS. -----**
- SAÚDE -----**
- 17 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE - APROVAÇÃO DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO.-----**
- PATRIMÓNIO -----**
- 18 -AQUISIÇÃO DA ANTIGA FÁBRICA DA MADROA – INSTALAÇÃO DA LOJA DE CIDADÃO E CENTRO DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO.-----**
- 19 - VITÓRIA SPORT CLUBE - INSTALAÇÃO DO MODATEX - ARRENDAMENTO E SUBARRENDAMENTO. -----**
- CONTRATOS PROGRAMA-----**
- 20 - CONTRATO PROGRAMA A OFICINA – 2024. -----**
- 21 - CONTRATO PROGRAMA TAIAS TURITERMAS – 2024.-----**
- 22 - CONTRATO PROGRAMA TEMPO LIVRE – 2024.-----**
- 23 - CONTRATO PROGRAMA COM A COOPERATIVA TURIPENHA – 2024. ----**
- 24 - CONTRATO PROGRAMA COM A COOPERATIVA FRATERNA – 2024.-----**
- 25 - CONTRATO PROGRAMA COM A LABORATÓRIO DA PAISAGEM DE GUIMARÃES – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ANO DE 2024.-----**
- 26 - CONTRATO PROGRAMA COM A CURTIR CIÊNCIA - ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIA VIVA DE GUIMARÃES – 2024.-----**
- ENTIDADES PARTICIPADAS-----**
- 27 - CONTRATOS A CELEBRAR COM A CASFIG, EM UNIPessoal LDA. – 2024.**
- 28 - VIMÁGUA EIM SA - ALTERAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA A CELEBRAR ENTRE OS MUNICÍPIOS DE GUIMARÃES E VIZELA E A VIMÁGUA APROVADA PELOS ÓRGÃOS DOS MUNICÍPIOS EM ABRIL DE 2023.-----**
- 29 - VITRUS AMBIENTE, EM. SA – TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DE**



- BENS – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL. -----**
- 30 - VITRUS AMBIENTE, EM. S.A. - DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO PARA O BIÉNIO 2023/2024 – RATIFICAÇÃO.-----**
- FREGUESIAS-----**
- 31 - FREGUESIA DE AZURÉM - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 2023.-----**
- 32 - FREGUESIA DE ATÃES E RENDUFE - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 23 DE MARÇO 2023.-----**
- 33 - FREGUESIA DE SELHO SÃO CRISTÓVÃO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 23 DE MARÇO DE 2023.-----**
- 34 - FREGUESIA DE GUARDIZELA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO.-----**
- 35 - FREGUESIA DE FERMENTÕES - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.-----**
- 36 - FREGUESIA DE SANDE SÃO MARTINHO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.-----**
- 37 - FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO. -----**
- 38 - FREGUESIA DE ATÃES E RENDUFE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.-----**
- 39 - FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO. -----**
- 40 - FREGUESIA DE SÃO TORCATO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO.-----**
- 41 - FREGUESIA DE SÃO TORCATO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----**
- 42 - FREGUESIA DE MESÃO FRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.-----**
- 43 - FREGUESIA DE LEITÕES, OLEIROS E FIGUEIREDO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO. -----**
- 44 - FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO. -----**
- 45 - APOIO ÀS FREGUESIAS PARA GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES INFANTIS PÚBLICOS MUNICIPAIS.-----**

46 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS - ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA REFORÇO DE APOIO OPERACIONAL NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO BÁSICO.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

47 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

Pelas **vinte e uma horas e dez minutos** foi declarada **REABERTA A SESSÃO**. -

Estiveram presentes os seguintes membros: Eleitos diretos: (PS) - José João Torrinha Martins Bastos, Pedro Miguel Guimarães Marques da Cunha, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Maria de Jesus Teixeira Carvalho, Hugo Francisco Monteiro Teixeira, José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, Pedro Miguel Vilhena Abreu Roque, Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, Jorge Manuel Costa Nunes, Hugo Maciel Tavares de Freitas, Elsa Cristina Silva Ribeiro, Carlos Alexandre Lopes Rodrigues Ribeiro, David José Gonçalves Faria, Elvira Matos Silva Fertuzinhos, Pedro Manuel da Silva Mendes, Clara Sofia Abreu Barros, Francisco da Costa e Silva, Francisco José Mendes Pereira, Dionísio Cardoso Ribeiro e Anabela Cardoso Castro; (PSD) – Ana Paula Cardoso Lemos Damião, César Nuno da Costa Teixeira, André Faria Ferreira, Manuel José Araújo Ribeiro, Isabel Filipa de Lemos Moreira Leite e Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira; (CDS-PP) - Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito, Teresa Maria Esquível Sequeira Braga Costa Faria e Paulo Miguel Lima Peixoto; (CDU) - José Manuel Torcato Ribeiro e Inês Alves Rodrigues; (CH) - André Filipe Mendes de Castro Almeida; (BE) – Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro; (IL) – Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos.. -----

Inerência do cargo de Presidente de Junta: Martinho Eurico Martins Fernandes – PSD, José de Castro Antunes - PS, José Luís Oliveira Pereira – PS, Maria de Fátima Saldanha Cardoso – PS, Rosa Maria Silva de Lima (em representação do Presidente da Junta de Caldelas) – PS, Maria Odete de



Abreu Lemos – PS; Vítor Duarte da Cunha Matos Pereira – CDS-PP, José Miguel Gonçalves de Sousa (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Creixomil) – PSD, António Gonçalves Vilela – PS, Augusto César Fernandes Guimarães – PS, Agostinho Salgado Faria – PS, Paulo Manuel Ferreira da Silva – PS, Cristina Patrícia Lemos Fernandes – PS, Isilda Gomes da Silva – PS, Manuel da Costa Teixeira – PS, José Pereira da Silva - PS, António Brás Mendes Pereira – PS, Joaquim Jorge da Mota Pereira – PS, João Manuel Gonçalves Miranda – PS; Domingos Vaz Peixoto – PS, Carlos Alberto Alves Miranda Oliveira – PS, Maria Adelaide Andrade Silva – PS, Miguel Fernando Ribeiro Bessa Moreira – PS, Antero Daniel Fernandes Freitas (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de S. Torcato) – PSD, Marta Filipa da Silva Gonçalves – PS, Nelson Cristiano Gonçalves Ferreira – PS, Luís António da Silva Costa Abreu – PS, José Augusto da Costa Araújo – PSD, Tiago José Xavier da Silva – PSD, José Carlos Fernandes da Cruz – PS, David Patrício Lopes Araújo – PS, Vítor Manuel da Silva Pais – PS, Diogo António Alves Costa – PSD, Guilherme Paulo Ribeiro Abreu – PS, João Carlos Silva Alves – PS, Rui Porfírio Lopes Silva - PSD, Francisco Ferreira Gonçalves – PS, Tiago João Matos Rodrigues - PSD, Daniel Filipe Macedo de Oliveira – PSD, Armindo Filipe da Silva Lopes – PS, Ana Isabel Ribeiro Azevedo (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Souto Santa Maria, Souto S. Salvador e Gondomar) – PS e Carlos Alberto Peixoto de Sousa – PS. -

Ausências inferiores a trinta dias: Membros – Maria da Conceição da Cunha e Castro, Augusto Rafael Capela Duarte, Maria Joaquina Oliveira Antunes, João Manuel Fernandes da Silva Ribeiro, Sandra da Luz da Cunha Martins, Augusto Rafael Capela Duarte, Ana Sofia Rodrigues Teixeira, Margarida Pinheiro Pereira, Célia Maria Abreu Magalhães, Pedro Manuel Pastor Torcato Ribeiro, João Martins da Cunha, Catarina de Freitas Marques, Nuno

Ricardo Teixeira de Carvalho, Ana Francisca da Cunha Monteiro, Alberto Manuel Gonçalves Mota, Diana Catarina Oliveira da Silva, Manuel Fernando Alves Cardoso, Idálio Manuel Pereira Oliveira, Vasco Manuel Azevedo Marques, Carlos Jorge Caneja Amorim, Luís Miguel Freitas Marques Carvalho Soares, António Alberto da Costa Martins, Emídio Guerreiro, Ana Margarida da Costa Teixeira e António Martins Gonçalves. -----

Ausência inferior a trinta dias – **Vereação** – Vânia Dias da Silva.-----

Faltaram os seguintes membros: Sónia Ermelinda Matos Silva Fertuzinhos, Alberto Manuel Gonçalves Mota, Alexandra Santos Gonçalves Ferreira, Eugénia da Conceição Pereira da Silva, Carlos Miguel Marques de Castro, André Guimarães Coelho Lima, Tiago Vieira Laranjeiro, André Filipe Castro e Sousa Casalta, José Pedro Ribeiro Salazar, Susana Manuela Marques Araújo, Daniel André de Sousa Rodrigues, Isabel Cristina Gonçalves Gomes de Sousa, João Paulo Serra Salazar, João Victor Salgado Almeida, Sérgio Alberto Castro da Rocha, Natália Maria da Silva Fernandes Ribeiro, António José da Silva Ribeiro, Ricardo Jorge Carvalho Castro, Flávio Romeu de Sousa Freitas e Carlos Manuel Abrunhosa Borges. -----

A **Câmara Municipal** esteve representada pelo Presidente da Câmara, Domingos Bragança Salgado, e pelos Vereadores, Adelina Paula Mendes Pinto, Paulo Rui Lopes Pereira da Silva, Paula Cristina dos Santos Oliveira, Nelson José Guimarães Felgueiras, Alice Sofia de Freitas Soares Ferreira Fernandes, Ana Maria Prego de Faria Berkeley Cotter, Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo e João Vicente Ribeiro Salgado. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

DIVERSOS -----

11 - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO NO MONTANTE DE €19.000.000 – ALTERAÇÃO AO CONTRATO. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Contrato de



Empréstimo de Longo Prazo no montante de €19.000.000 – Alteração ao Contrato”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.-----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por maioria, com **57 votos a favor** (20 eleitos do PS, 32 presidentes de junta do PS, 2 eleitos da CDU, 1 eleito do CH, 1 eleito do BE e 1 eleito da IL), **4 abstenções** (3 eleitos do CDS-PP e 1 presidente de junta do CDS-PP) e **16 votos contra** (7 eleitos do PSD e 9 presidentes de junta do PSD).-----

REGULAMENTOS-----

12 – REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Regulamento de Funcionamento do Arquivo Municipal da Câmara Municipal de Guimarães”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **13 – ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, À TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS E À TABELA DE TAXAS E ENCARGOS NAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – ANO DE 2024.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Alterações ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais, à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais e à Tabela de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas – Ano de 2024”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

André Faria Ferreira, do Grupo Municipal do PSD, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “É factual, não questão de opinião, que Guimarães, até em comparação com concelhos vizinhos, tem perdido liderança. O executivo tem perdido a oportunidade, seja através da política orçamental e fiscal, seja em termos de regulamentos de taxas e encargos de inverter a tendência. E é sobretudo da tendência de outros subirem e nós descermos ou estagnarmos, numa lógica de aproximação ou até superação, que cumpre colocar o foco, para que não reduzamos a discussão a mercearia menor. Para que fique claro: O PSD não aplaude estes regulamentos, sendo evidente a razão: os regulamentos deveriam ser instrumentos e ferramentas estruturais ao serviço de um concelho mais competitivo em termos de atratividade para as famílias e para as empresas. Em boa verdade, é de difícil compreensão que se mantenham os valores das taxas a aplicar quando temos um orçamento em execução, conforme está documentado pelas demonstrações tornadas públicas pelo Departamento Financeiro e de Desenvolvimento Económico da própria Câmara Municipal, com receitas manifestamente superiores às esperadas já em novembro, gerando um ganho considerável em sede de receitas e por outro lado vemos aproximar-se um ano de 2024 que será extremamente exigente para famílias e empresas devido à situação política no país provocada pelo Partido Socialista. É nossa visão que, perante o aumento das receitas tributárias acima do esperado e no contexto de um aumento das dificuldades de pessoas e empresas, importava o Município sem hesitações dar um sinal robusto em termos de isenções e diminuições das taxas a suportar pela comunidade vimaranense, tendo por limite o excesso agora cobrado acima do esperado. Lamentamos o foco excessivo na tributação seja por impostos seja por taxas de tudo que mexe. Os cidadãos quando entram na Câmara até têm receio de dizer bom dia e sentar, como medo



que se pague taxa... estranhámos também que os regulamentos não tenham princípios e opções políticas estruturais a enquadrar as taxas aplicadas. Antes de taxar, estabelecer princípios e valores fundamentais parece-nos elementar e das boas práticas. Até, Sr. Presidente, para que depois não ocorram riscos de práticas ilegais. Um exemplo: foi público que ao ator João Baião, que andou numa digressão nacional com a comédia “Monólogos da Vacina”, foi-lhe negado o acesso ao grande auditório do Centro Cultural Vila Flor, mesmo pagando a taxa prevista nos regulamentos que agora aprovamos, com a justificação da direção da oficina que a referida peça não se enquadra na programação da oficina. Ou mesmo, ainda mais recente a falta de resposta à cantora e Vimaranesa Sofia Escobar para apresentação do seu primeiro álbum de originais no grande auditório do Centro Cultural Vila Flor. Ora, Senhor Presidente, esta posição da oficina no plano executivo onde está habilitada no plano regulamentar? Esta decisão é executiva ou política? Parecendo-nos política, ou, em rigor, jurídico-política, a mesma tinha de estar salvaguardada no presente regulamento e tinha de ser aprovada por esta assembleia: as condicionantes de acesso à sala tem de estar todas previstas no regulamento, sendo sindicável decisões casuísticas, sem guarida regulamentar. Acresce: Pode o Município de Guimarães dar-se ao luxo de elitizar o acesso aos equipamentos municipais? Deu-lhe esta Assembleia Municipal essa autoridade? Quando e onde? Quais os montantes gastos na manutenção desses edifícios? Mais: Impõe-se perguntar a ordem de grandeza das vezes que o Município bloqueou com base numa ditadura do gosto o acesso aos seus equipamentos a particulares e empresas? Qual foi a receita perdida? Precisamos de saber esses números para perceber a robustez do apoio que podíamos dar às pessoas, famílias e empresas vimaranenses. Quanta receita se perdeu nos últimos anos devido a ditaduras

de gosto no acesso aos equipamentos públicos? Os vimaranenses precisam saber estas cifras negras. Indiscutível é que, também aqui, perdemos competitividade e importa não esquecer a triste verdade: quem acaba por pagar o preço é sempre o mesmo: o cidadão vimaranense. E é por ele, e em nome dele e do seu futuro, que o PSD não vira a cara à luta. O nosso incondicional amor por Guimarães assim o impõe”. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que, dos 175 milhões de euros que constam no Orçamento Municipal, apenas cerca de 40 milhões resultam das receitas municipais, sendo o restante proveniente de Fundos Europeus, Fundos do Estado e do empréstimo de longo prazo contraído. Acrescentou que a Câmara Municipal está a aplicar a taxa mínima, obrigatória por lei, na compensação de serviços constantes dos respetivos regulamentos. Por fim, reconheceu o enorme talento da Artista Vimaranense Sofia Escobar, aproveitando para elogiar a sua atuação no concerto solidário de angariação de fundos para a reabilitação da Capela de Nossa Senhora da Conceição, que decorreu na Igreja Nossa Senhora da Conceição, ao qual assistiu. Acrescentou, a propósito, que não foi colocada a possibilidade de a Artista Vimaranense Sofia Escobar utilizar o Auditório sem custos, pois teria sido concedida. O que se tratava era de lhe ser pago o valor do respetivo cachet, e isso deve ser equacionado. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** da seguinte forma: -----

APROVAR, o ponto 12, por unanimidade; -----

APROVAR, o ponto 13, por maioria, com **54 votos a favor** (20 eleitos do PS, 32 presidentes de junta do PS e 2 eleitos da CDU), **1 abstenção** (1 eleita do BE) e **22 votos contra** (7 eleitos do PSD, 9 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL). -----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----



Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos, em nome do Grupo Municipal da IL, proferiu o seguinte: “Seremos sempre contra qualquer aumento ou criação de taxas que sobrecarreguem, ainda mais, os vimaranenses. Saudamos o não aumento de algumas. Porém, conseguiram criar novas taxas relativas à segurança contra incêndios em edifícios e recintos classificados, na primeira categoria de risco. O Município deve seguir o caminho oposto, eliminação e diminuição de taxas, principalmente aquelas que incidam sobre a construção e reabilitação de habitação”.-----

PROPOSTA REGULAMENTO-----

14 – REGULAMENTO MUNICIPAL DO PARQUE HABITACIONAL DO MUNICÍPIO E ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO E ARRENDAMENTO PARA SUBARRENDAMENTO. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Regulamento Municipal do Parque Habitacional do Município e atribuição em Regime de Arrendamento Apoiado e Arrendamento para Subarrendamento”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **15 – MEDIDA “EMPREENDE XXI” - REDE DE INCUBAÇÃO MUNICIPAL SET.UP GUIMARÃES – REDUÇÃO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS DE INCUBAÇÃO NAS INCUBADORAS MUNICIPAIS.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Medida “Empreende XXI” - Rede de Incubação Municipal Set.Up Guimarães – Redução de taxas pelos serviços de incubação nas incubadoras municipais”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.-----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, do Grupo Municipal do CH, relativamente ao Regulamento do Parque Habitacional do Município, levantou as seguintes questões: Quantos fogos temos em Guimarães? Quantas famílias referenciadas para habitação social ou em vulnerabilidade temos em Guimarães? Quanto tempo demora a ser atribuída uma habitação em média em Guimarães? Quais as prioridades na atribuição, se estas se regem pelos critérios, por outro elemento qualquer ou se são voláteis?-----

Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro, do Grupo Municipal do BE, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Discute-se neste ponto a criação de um Regulamento em Regime de Arrendamento Apoiado e Arrendamento para Subarrendamento, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, e delegação da sua execução na Casfig. De um modo geral, seríamos favoráveis a este regulamento por entendermos que as realidades familiares mudam, e que os fogos do município ou com rendas por ele apoiados devem servir por um lado, quem precisa e, por outro, o maior número de pessoas. Deparamo-nos logo no art.º 3º das disposições gerais, da exclusão dos espaços destinados ao alojamento temporário, o que reflete uma falta de vontade das políticas de habitação, em que, independentemente das necessidades existentes, algumas soluções ficam vedadas. Na definição de conceitos, no art.º 4º, o dependente é o elemento com idade inferior a 26 anos que frequente ensino público e não aufera rendimento superior ao IAS, logo, se já tiver por hipótese terminado uma licenciatura e estiver desempregado ou tiver um rendimento igual ao valor do IAS, pode fazer perigar o enquadramento no regulamento. Gostaríamos que o executivo se pronunciasse sobre art.º 56º al. e). De acordo com o art.º 57º o município, arrenda frações para subarrendamento, ao abrigo da verba disponibilizada pelo HIRU a de verba própria, ou seja, o senhorio recebe o valor por ele fixado, o Estado e o Município pagam, não



contribuindo para uma tendência da descida dos preços, motivo pelo qual o Bloco critica esta medida pois que, perpétua a onda de crescimento dos valores praticados. Propomos a retirada do nº 3 do art.º 61, por ser passível de criar situações de desigualdade no processo de seleção. Ainda no mesmo artigo, propomos ainda que negocie com os senhorios o não aumento da renda como previsto anualmente no mercado livre. É inaceitável a exigência do pagamento de rendas antecipadas, como previsto no art.º 68º. Assim, pelo exposto, perguntamos ao executivo se considera acolher as propostas de alteração apresentadas pelo Bloco de Esquerda?” -----

Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos, do Grupo Municipal da IL, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “De facto, como lemos na proposta que aqui recebemos, o concelho vive uma situação de clara “urgência” no que diz respeito à habitação. Esta urgência não surgiu de um dia para o outro, nem é obra do acaso. É uma consequência lógica de políticas erradas ao longo de anos a fio, decisões mal tomadas, voracidade fiscal; políticas desastrosas, tanto no âmbito da República como no âmbito municipal. Esta é a verdade pura e dura dos factos; não há como dourar a pílula. A necessidade do reforço da intervenção pública direta no parque habitacional deriva diretamente do facto de, ao longo de anos, se ter feito tudo para dificultar o investimento, ao sobretaxar, dificultar desnecessariamente a nova construção e cobrar taxas altas de IMI quando comparado com municípios da região. O mínimo que se exige é que os decisores políticos, quando falam de “urgência” após décadas de governação, tenham a honestidade intelectual de assumir as suas responsabilidades, em vez de falarem casualmente de “urgência” como se estivéssemos a falar de uma qualquer cidade na qual acabámos de aterrar para trazer ajuda. A IL estará sempre aqui para lembrar o executivo de

que, com poucas exceções, as várias situações de “urgência” são criadas por más decisões e incapacidade geral para governar o município. Guimarães precisa de ampliar e melhorar a sua intervenção pública na habitação, sendo que posso partir do pressuposto que todos aqui, independentemente da cor política, concordamos que nenhum vimaranense pode ficar sem uma casa com dignidade e conforto, seja ela pública ou privada. Dito isto, para além de termos de garantir a justiça no acesso à habitação em arrendamento apoiado, este tem de ocorrer sempre, em qualquer circunstância, com total respeito pela liberdade, dignidade, e privacidade dos beneficiários e das suas famílias. O regulamento tem de proteger estes princípios, como estou convencido de que, mais uma vez, os responsáveis municipais, a CASFIG e os Srs. Deputados concordam comigo. Nesse sentido, deixo aqui, a título de exemplo e para reflexão, a partir da proposta de regulamento que temos a votação, um pequeno exemplo. • O artigo 29 prevê a possibilidade de transferência para outra habitação por motivos enumerados no mesmo artigo. MAS: • Não fica definido um prazo mínimo de aviso ao arrendatário (e....) • No caso de transferência temporária, não se prevê sequer a audição do arrendatário. Como podemos alterar o regulamento para melhor assegurar os direitos dos arrendatários, conferindo mais garantias de que não serão retirados das suas casas sem um aviso prévio razoável, de forma a estarem mais protegidos nos seus direitos em casos como este”. -----

Clara Sofia Abreu Barros, do Grupo Municipal do PS, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Permitam-me começar esta intervenção, à semelhança de algumas intervenções da primeira sessão desta Assembleia Municipal, com um excerto da música “Liberdade” de Sérgio Godinho. Como todos saberão a letra diz que “Só há liberdade a sério quando houver a paz, o pão, habitação, saúde, educação” e é precisamente sobre o tema da habitação que irei intervir. Estamos a viver



uma das maiores crises habitacionais de que há memória e, infelizmente, Guimarães não foge à regra. Para fazer face a este flagelo, o regulamento proposto pelo Município de Guimarães abarca 3 frentes ligadas entre si: atribuição de habitação social para arrendamento, onde inclui-se aqui as residências partilhadas; a gestão do parque habitacional e o arrendamento para subarrendamento. Este documento tem como principais objetivos regulamentar os procedimentos adequando-os à Nova Geração de Políticas de Habitação, nomeadamente à legislação de apoio à habitação existente. Além disto, procura responder ao definido na Estratégia Local de Habitação, no que respeita à atribuição das habitações onde existe a necessidade de regulamentar a atribuição dos 111 fogos, bem como outros programados nesta mesma Estratégia Local de Habitação, sendo este um regulamento exigido em sede de candidatura ao 1.º Direito e ao Plano de Recuperação e Resiliência). Regulamenta ainda a solução “arrendar para subarrendar”, onde a Estratégia Local de Habitação sinalizou cerca de 300 famílias cuja resposta poderá ser dada através desta modalidade. O regulamento define critérios e regras de gestão do parque habitacional do município, sendo que este trabalho já é feito pela CASFIG. Na modalidade de arrendar para subarrendar o regulamento cria os critérios de seleção das habitações, mas remete para a Consulta Pública para a Contratação de Arrendamento. Esta consulta pública é um procedimento lançado pelo Município mediante as necessidades verificadas, com indicação do número e da tipologia dos fogos, definição ou limites de custos em cada operação e as especificidades das habitações a arrendar para subarrendar. No fundo a Câmara lança uma consulta Pública para x habitações com determinados critérios, os senhorios apresentam as respetivas propostas à Câmara, que seleciona os senhorios que cumpram os critérios. A seleção das famílias para o subarrendamento

tem como primeiros critérios: a) agregados familiares sinalizados na Estratégia Local de Habitação e com inscrição ativa para habitação social; b) agregados familiares com capacidade financeira para pagar o mínimo de valor de renda de 15% do Indexante dos Apoios Sociais [em 2023 é €72,06; em 2024 será €76,50]; percentagem definida pelo programa 1.º Direito. A Renda é sempre calculada em Regime de Renda Apoiada (ou seja, em função do rendimento do agregado familiar). Para a modalidade de Subarrendamento, o Município pode ir buscar financiamento ao Programa 1.º Direito. Por fim, é importante referir que esta segunda revisão da estratégia local de habitação passou de 35 milhões de euros para 115 milhões de euros, mostrando um claro investimento e preocupação do município na área da habitação. O Regulamento foi pensado na base da política de habitação do Município, nomeadamente no reconhecimento da necessidade de aumentar o parque habitacional de propriedade do Município (através das soluções aquisição, construção, reabilitação) e por outro lado recorrendo a habitações que integram o mercado de arrendamento privado (modalidade de arrendamento para subarrendamento). Ambas as soluções procuram dar resposta a famílias que, pela sua carência económica não dispõem de condições financeiras para suportar as rendas no mercado livre. Como socialistas, acreditamos e lutamos todos os dias para que a frase de Sérgio Godinho seja uma realidade". -----

Paulo Miguel Lima Peixoto, do Grupo Municipal do CDS-PP, participou que o CDS-PP concorda, em absoluto, com a proposta da redução de taxas pelos serviços de incubação nas incubadoras municipais, apresentada pelo Executivo Municipal, referente à medida “Empreende XXI” – Rede de Incubação Municipal Set.Up Guimarães. Porém, referiu a confusão que tem dado a medida “Empreende XXI”, lançada pelo IEFP – Instituto de Emprego e



Formação Profissional, e, tendo em conta que a mesma está a falhar com os empreendedores que submeteram candidatura, disse querer perceber o que fará o Executivo Municipal caso a medida falhe com o Município de Guimarães. -----

André Faria Ferreira, do Grupo Municipal do PSD, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Hoje podemos afirmar que a preocupação com a crise da habitação é transversal a todas as bancadas. Após vários anos em que a maioria socialista foi insensível a este tema, após dez anos em que não houve a construção de um único novo fogo para Habitação Social, após dez anos em que os sucessivos planos e orçamentos deixavam esta matéria de fora, hoje, a atenção está na habitação. Vivemos um momento singular, com um aumento exponencial dos custos de habitação, seja ao nível do arrendamento, seja ao nível da aquisição para habitação própria. Para agravar o problema, exponenciado em Guimarães pela aprovação de um PDM em 2014 que limitou a construção, verifica-se que não existem fogos suficientes no mercado, a preços suportáveis pelos orçamentos familiares comuns, para fazer face à procura por parte dos nossos munícipes. Esta é uma situação dramática. Que coloca em causa a qualidade de vida dos nossos munícipes. Com forte impacto na coesão social e territorial do concelho. Que dificulta a fixação da população. É imperioso e urgente criar instrumentos municipais que contribuam para a existência de alternativas acessíveis e compatíveis com os rendimentos dos agregados familiares que residam ou queiram vir a residir em Guimarães. Não podemos esquecer que o direito à habitação é um direito constitucionalmente protegido! E cabe ao Estado, em colaboração com as autarquias, promover políticas adequadas que permitam a todos os cidadãos e a todas as famílias ter acesso a uma habitação. Acreditem que o

PSD Guimarães não tem prazer nenhum em repetidamente expor neste púlpito este problema! Mas temos de o fazer. Primeiro através de alertas. Depois através de propostas. Hoje reiterando as nossas convicções para forçar a maioria socialista a atuar e a concretizar os anúncios. Fazemo-lo porque entendemos que a Habitação é uma temática prioritária e de uma importância vital para o desenvolvimento futuro do concelho! Foi por isso que em março deste ano apresentamos uma série de medidas associadas a um programa municipal de habitação. Com o objetivo claro de contribuir construtivamente na criação de um caminho para a solução desta problemática! Hoje discutimos a proposta de regulamento municipal para a gestão do parque habitacional em regime de renda apoiada e arrendamento para subarrendamento. Este regulamento tem como objetivo alargar a oferta de habitação para famílias carenciadas e identificadas no âmbito do 1º Direito e da Estratégia Local de Habitação. O parque habitacional municipal está lotado, as 172 habitações do 1º direito tardam em sair do anúncio. Mais uma vez o concurso não ficou completo. O que evidencia para qualquer um que, tal como já aqui tínhamos proposto, temos de envolver os privados neste processo de alargamento dos imóveis disponíveis para habitação social, sob pena de continuarmos a ter anúncios em superavit, mas construção em défice. Lamentamos que este regulamento não seja ambicioso na promoção da adesão dos senhorios privados, remetendo os benefícios fiscais para a autoridade tributária, numa clara inércia do município em criar benefícios adicionais. Venham a nós os vossos impostos! E este ponto preocupa-nos porque podemos desta forma estar a criar um regulamento que não vai proporcionar o desejado aumento da disponibilização de imóveis no mercado de arrendamento acessível por falta de adesão dos privados! Para além disso, esta medida que aqui discutimos hoje, tem como objetivo único solucionar um problema de habitação social!



Repito, o município não se pode ficar por aqui! Perante o atual cenário de crise na habitação, o Município não pode limitar a atuação da Divisão de Habitação ao tratamento da Habitação Social. É necessário estimular a promoção de novos programas de arrendamento de habitações para famílias com rendimentos intermédios, permitindo-lhes o acesso a uma habitação adequada, sem que isso provoque uma sobrecarga insustentável no orçamento familiar. E nesse sentido este regulamento aqui hoje apresentado desilude por não ter sido capaz de ir mais além! É preciso criar um programa de arrendamento acessível mais abrangente, que seja capaz de fazer funcionar o mercado privado, alargando o número de habitação disponíveis no imediato, dentro do parque habitacional edificado e dar resposta a um espetro mais alargado da sociedade! É urgente a criação de medidas de Apoio à Habitação para Jovens que permita contribuir para na melhoria da qualidade de vida. É necessário criar condições para fixar os jovens nas nossas vilas e freguesias de onde são naturais! É urgente Incentivar a Reabilitação Urbana para aumentar o número de imóveis disponíveis no mercado. É urgente apoiar as famílias na sua prestação bancária, quando estas têm baixos rendimentos e se viram confrontadas com uma subida abrupta da sua taxa de esforço. É importante melhorar as condições das habitações, combatendo o empobrecimento energético, só assim podemos melhorar a qualidade do parque habitacional edificado, requalificá-lo e dotá-lo de uma maior eficiência energética, ao mesmo tempo que estimulamos a economia local. Em suma este regulamento aqui hoje a apresentado é mais do mesmo daquilo a que este executivo nos tem habituado. Cinge-se a dar resposta aos mais carenciados e não tem a capacidade de fazer uma leitura alargada do panorama social. São necessárias medidas mais ambiciosas! É necessária uma estratégia

musculada e articulada com a realidade do concelho! É necessário que o município caminhe a passos largos na concretização de uma efetiva coesão social, na criação de condições para fixar a população e proporcione qualidade de vida a TODOS os munícipes!”-----

O **Presidente da Câmara Municipal** anunciando que existem cerca de 500 fogos habitacionais propriedade do Município, informou que o tempo médio de entrega de uma habitação depende dos critérios de atribuição, nomeadamente, da urgência, da disponibilidade da fração, para arrendar, e de outros critérios constantes do Regulamento aqui apresentado, acrescentando que, na presente data, há cerca de 600 candidaturas na lista de espera para atribuição de habitação. Relativamente ao teor do Regulamento, disse entender, tendo em conta que, após a sua apresentação, foi submetido a discussão pública, que só deverá sofrer alterações caso venha a verificar-se essa necessidade, após a sua aplicabilidade. Prosseguiu lembrando que o Município de Guimarães está a investir na criação de mais 170 fogos, no âmbito da nova Estratégia Local de Habitação, que contará com um apoio de cerca de 37 milhões de euros, estando já aprovado, mas que a Câmara Municipal está a tentar o seu aumento para 115 milhões de euros, o que permitiria criar mais 100 fogos habitacionais. Recordou, ainda neste âmbito, o conjunto de apoios para a promoção de habitação em geral, quer da iniciativa pública, quer da iniciativa privada, designadamente para arrendamento a preço acessível. Falou sobre a necessidade de ser combatida a especulação imobiliária dos terrenos, porque prejudica o investimento, privado e público, no âmbito da criação de habitação. Sobre o programa “Empreende XXI”, disse desconhecer qualquer falha do Estado neste processo, acrescentando que nada lhe foi reportado até à presente data. -----



O Presidente da Câmara Municipal respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos, André Faria Ferreira, Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro e Paulo Miguel Lima Peixoto. -----

A Assembleia **DELIBEROU** da seguinte forma: -----

APROVAR, o ponto 14, por maioria, com **75 votos a favor** (20 eleitos do PS, 32 presidentes de junta do PS, 7 eleitos do PSD, 9 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP, 2 eleitos da CDU e 1 eleito do CH) e **2 abstenções** (1 eleita do BE e 1 eleito da IL); -----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro, em nome do Grupo Municipal do BE, proferiu o seguinte: “O BE não votou favoravelmente este Regulamento porque considera as necessidades habitacionais dos vimaranenses urgentes e têm de ser respondidas, ainda que seja com medidas que nós não consideramos parte definitiva da solução do problema. Contudo, não podemos deixar de referir, aqui que a intenção do Bloco de Esquerda quando alertou para a alínea e) era precisamente para chamar a atenção, como sugestão, pois o Município apresenta soluções diferentes para este tipo de pessoas, em vez de deixar aqui plasmado a exclusão pura e simples. Relativamente à outra questão que tínhamos abordado, em que o Presidente da Câmara diz que está no Regulamento, mas que não é para utilizar, Senhor Presidente, o que não é para utilizar não está no Regulamento”. -----

José Manuel Torcato Ribeiro, em nome do Grupo Municipal da CDU, proferiu o seguinte: “A CDU votou favoravelmente este ponto sobre a habitação, de uma forma reservada, porque entendemos que, dada a urgência da resolução deste problema, que todos consideramos tem de ser

resolvido o mais rapidamente possível, de facto não havia aqui oportunidade de colocar qualquer ponto de oposição em relação a esta necessidade. No entanto, todos sabem, e também foi aqui dito, que defendemos uma outra solução para este problema. Esperamos, sinceramente, que esta solução seja o mais breve possível, ou que seja uma exceção temporal que possa ser resolvida, e depois passe para uma outra forma que consideramos muito mais sólida, menos apoiada na lei do mercado, para que possa, de facto, servir as pessoas da forma que estas merecem. Terminava esta declaração de voto dizendo que não devemos amputar os poemas, pois só há liberdade a sério quando há liberdade de mudar e decidir. Quando pertencer ao povo, o que o povo produziu, isso, é que é!” -----

APROVAR, o ponto 15, por unanimidade. -----

EDUCAÇÃO -----

16 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Celebração de Contrato de Delegação de Competências nos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos, do Grupo Municipal da IL, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Na última sessão da Assembleia Municipal, ouvimos em diversos momentos a defesa do princípio da igualdade. A Iniciativa Liberal, nunca pensou que o Partido Socialista, concretizasse este princípio literalmente. Eu passo a explicar, se analisarmos a Tabela de Transferências de Verbas para Encargos das Instalações para o Ano Civil de 2024, verificamos que à exceção do



Agrupamento de Escolas (AE) Francisco de Holanda, do AE das Taipas, do AE Santos Simões, da Escola Secundária (ES) das Taipas e da ES Martins Sarmiento, todos os outros Agrupamentos de Escola recebem a quantia de 7200,00 €. Ao contrário do Partido Socialista, para a Iniciativa Liberal importa a igualdade de oportunidades e a equidade. Por isso, quando olhamos para esta tabela perguntamos sobre o seguinte: quais foram os critérios utilizados para a atual proposta de distribuição de verbas? Chamou-nos à atenção o facto de o Agrupamento Escolas Santos Simões ter prevista a receção de uma menor quantia que a Escola Secundária das Taipas. Sendo que o primeiro é constituído por seis escolas e no ano letivo de 2021/2022 tinha 1538 alunos e, portanto, calcula-se que tenha mais despesas. Surge ainda outra questão, porque é que a ES das Taipas não está agrupada com o AE das Taipas? E a ES Martins, porque não está agrupada ao AE João de Meira? De acordo com o Decreto-Lei no 75/2008, não reúnem estas Escolas Secundárias as condições para a agruparem? Caso não saibam quais são os critérios para a constituição de um agrupamento de escolas, passo a citar: “a) construção de percursos escolares integrados; b) articulação curricular entre níveis e ciclos educativos; c) proximidades geográficas; d) necessidades de ordenamento da rede dos ensinos básico e secundário e da educação pré-escolar”. Perguntamos porque é que estas escolas ainda não foram integradas num agrupamento de escolas? Na última sessão, os maus resultados do PISA foram atribuídos à pandemia e ao contexto socioeconómico do aluno. As verbas atribuídas a cada agrupamento de escola e escola não agrupada garantem as melhores condições de aprendizagem a cada aluno? Quantas salas de aula são extremamente frias no inverno? Qual o motivo? A maioria das escolas está, muitas vezes, em contenção de custos, não podendo ligar o ar condicionado. Quantas salas de

aula são húmidas, têm bolor nos tetos? Perguntamos se estão garantidas as condições mínimas nas escolas para que as aprendizagens dos alunos não sejam comprometidas? Serão as verbas do valor de 7.200,00€ suficientes para cobrir as despesas dos agrupamentos de escolas em questão?”-----

Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por Maria de Jesus Teixeira de Carvalho.-----

A Vereadora **Adelina Paula Mendes Pinto** começou por referir que o princípio da igualdade está subjacente naquilo que foi referido por Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos, porque, efetivamente, a verba de €7.200,00 é atribuída para uma determinada tipologia de escola, existindo uma verba superior para as escolas de maior dimensão, como é o caso da escola Francisco de Holanda, escola Secundária das Taipas e da escola Martins Sarmiento. Informou que as verbas já foram sendo ajustadas, tendo em conta a descentralização de competências do Ministério da Educação para o Município, adequando-se à realidade e às necessidades que vão sendo reveladas, aproveitando para recordar que as verbas apenas se destinam às Eb2,3 e secundárias, uma vez que o primeiro ciclo é da responsabilidade das juntas de freguesia. De seguida, deu conhecimento de que a escola Santos Simões será ampliada, o que é uma necessidade dado o número de alunos que tem vindo a aumentar. Sobre os mega agrupamentos, lembrando ter sido uma grande luta que Francisca Abreu acompanhou, enquanto Vereadora da Educação, informou que Guimarães ficou apenas com um mega agrupamento, a escola Francisco de Holanda, que, na altura, agrupou com a escola Egas Moniz. Finalizou, dizendo considerar não se poder comparar, em termos de otimização de recursos, uma escola a uma empresa, pois a escola precisa de proximidade, devido a haver, cada vez mais, uma relação direta entre os alunos, professores e respetiva direção.-----



A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por maioria, **72 votos a favor** (20 eleitos do PS, 32 presidentes de junta do PS, 7 eleitos do PSD, 9 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP e 1 presidente de junta do CDS-PP), **4 abstenções** (2 eleitos da CDU, 1 eleita do BE e 1 eleito da IL) e **1 voto contra** (1 eleito do CH).-----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro, em nome do Grupo Municipal do BE, proferiu o seguinte: “O BE absteve-se neste ponto, única e exclusivamente, devido à cláusula nº 18 que determina que todas as alterações e aditamentos ao presente contrato, independentemente do seu teor, ficam isentos de passar por esta Assembleia Municipal”. -----

SAÚDE -----

17 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE - APROVAÇÃO DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Transferência de Competências no domínio da Saúde - Aprovação do Auto de Transferência – Ratificação”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.-----

Isabel Filipa de Lemos Moreira Leite, do Grupo Municipal do PSD, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “O executivo apresenta a esta Assembleia para ratificação, o auto de transferência de competências no domínio da saúde, onde, aceita que lhes sejam transferidas, entre outras, as responsabilidades pelos serviços de limpeza; pelas atividades de vigilância e segurança; para os arranjos exteriores e de jardinagem; para o fornecimento de água, eletricidade, gás e

saneamento; para deslocações, manutenções, viaturas, seguros, recursos humanos quando em causa estejam carreiras de assistente operacional, etc. etc., etc. Para início de apreciação, parece-nos bem atribuir ao Município essas competências de gestão dos Centro de Saúde, UCC'S e UF'S, pois, em princípio permitirá uma maior eficiência operacional e financeira, o que garante, à partida, uma melhor qualidade dos serviços de saúde primários a prestar aos munícipes. Ora, o Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza as transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde, inclui, além das competências de gestão já aqui elencadas, e que constam neste auto de transferências aqui em apreciação, estão previstas outras competências como as de reforço a parcerias estratégicas com o Serviço Nacional de Saúde com programas de prevenção da doença, em especial, na incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo. Acontece que, do auto de transferência aqui em análise, não está prevista qualquer competência nesse sentido, o que se lamenta e se questiona o porquê? Pois são as medidas de prevenção de doença, a promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo que permitem a médio/longo prazo uma maior eficiência dos cuidados de saúde primários, além serem essas medidas a que se refletem diretamente na qualidade de vida dos cidadãos. Por isso Sr. Presidente, questionamos o porquê de não termos ido mais longe nesta matéria de competência no domínio da saúde, perguntamos porque é que ficaram de fora as competências de reforço a parcerias estratégicas com o Serviço Nacional de Saúde nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo? Neste momento tão sensível do SNS como o que atualmente atravessamos, questionamos este Executivo qual é a estratégia municipal para a saúde: quais as metas a alcançar? Quais as estratégias,



indicadores, atividades e recursos previstos? Assim como a calendarização dos mesmos. Sem esquecer qual será o papel do conselho municipal de saúde nesta assunção de competências?” -----

Pedro Miguel Guimarães Marques da Cunha, do Grupo Municipal do PS, começou por referir que a transferência de competências no domínio da saúde é um processo que está fundamentado no Decreto-lei nº 23/2019, de 28 de junho, que foi sofrendo algumas alterações, a última mediante o Decreto-lei nº 84-E/2022, de 14 de setembro. De seguida, referiu estar em causa a transferência de competências em quatro domínios de atuação, gestão e execução de serviços de apoio logístico das unidades funcionais do ACES, o coplaneamento, gestão e investimentos em saúde nas novas unidades, gestão de edificado, frotas de viaturas, que passarão para propriedade municipal, gestão de recursos humanos na carreira de assistentes operacionais e, dentro da área da gestão, um conjunto de serviços que já foram elencados na intervenção que o antecedeu. Acrescentou que é uma transferência de competências que vem acompanhada de um valor financeiro necessário para suportar a atividade a transferir, sendo valores fixados para 2024 com revisão e ajustes, nomeadamente ao nível da taxa anual de inflação, no valor de cerca de 1.860 milhões de euros. Informou que o relatório elaborado pela Câmara Municipal, uma nova avaliação desta rubrica, apurou, mediante as despesas estimadas pelos serviços responsáveis, uma eventual necessidade superior em cerca de €380.000,00, para o qual se apresentam, concomitantemente, um conjunto de medidas de otimização de desempenho, de forma a mitigar esta diferença ou, até, tender para um exercício de déficit nulo, designadamente, pelo quadro macroeconómico que foi utilizado na definição do comparador tendo por base 2021, pela otimização do plano

energético e de reestruturação da frota de veículos, ao abrigo de fundos do PRR, e da redução de custos do seu consumo, entre outros, que se enquadram na leis de economia de escala de otimização de aquisição de recursos conjuntos e procedimentos de aquisição de serviços que, até agora, eram feitos de forma individual. Destacou a possibilidade de obtenção de investimentos no valor de 9.150 milhões de euros, valor previsto no PRR, destinados a infraestruturas de saúde no Concelho, mas que carecem, como condição prévia da candidatura, a aprovação deste auto de transferência, que irá possibilitar a ampliação do Centro de Saúde das Taipas, a construção, de raiz, do novo Centro de Saúde do Sudoeste da Penha e a reabilitação de diversas unidades de saúde e de serviços. Considerou que a transferência de competências não se esgota, obviamente, numa mera aritmética do “deve e haver”, ainda que seja fundamental que a mesma esteja bem apurada numa lógica de boa gestão e bons recursos, e não estando, similarmemente, vinculada ao grande investimento em infraestruturas que lhe está associado, que melhora as condições assistenciais e de prestação de serviços que lhe estão apensos, mas materializa-se, sim, num conjunto de responsabilidades que nos elevam a todos, como autarcas, ao devolver a palavra aos representantes eleitos num tema que é crucial para a vida daqueles que representamos e que, durante tanto tempo, esteve afastado da nossa esfera de influência. Sintetizando, referiu quatro pontos importantes da descentralização de competências: Primeiro - a possibilidade de intervenção em programas de promoção da saúde e de prevenção de doença, estratégia que considerou a mais crucial para reduzir a carga de morbilidade da nossa população e, também, aquela que é mais morosa e exigente que passa a poder ser ajustada às características geossociais da população; Segundo - o potencial de operacionalização integrada de serviços com ganhos de eficiência e eficácia para as instituições e ganhos em saúde e qualidade de



vida dos cidadãos, com estratégias de redução do impacto em organização da vida, de gestão integrada de doença aguda e de otimização da intervenção social, que, neste momento, está vedada; Terceiro - o potencial de ação integrada de serviços no âmbito intermunicipal, com efeitos claros em todo o fluxo de doentes, através da comunidade, e, também, com impacto na disponibilidade de serviços e na prontidão de resposta; Quarto - a possibilidade de abraçar um desafio crucial que é a constituição de um consórcio estratégico no domínio da saúde, que incluirá as instituições clínicas, os municípios e as instituições de inovação e desenvolvimento, potenciando investimento integrado no domínio da saúde e a estratégias avançadas de terapêutica e organização estrutural moderna de cuidados clínicos. Concluiu, fazendo votos para que esta transferência de competências, mais do que uma gestão de recursos, se transforme num passo crucial em direção a uma nova dimensão do planeamento estratégico na saúde. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** referiu que a intervenção de Pedro Miguel Guimarães Marques da Cunha, que abordou a estratégia municipal no consórcio estratégico no domínio da saúde, havia respondido a quase todas as questões colocadas por Isabel Filipa de lemos Moreira Leite. Ainda assim, deixou claro que este quadro de transferência de competências nada tem a ver com os serviços prestados pelos técnicos de saúde, nomeadamente, médicos, enfermeiros e auxiliares de ação médica. Prosseguiu reconhecendo que é urgente construir um novo edifício na área do Hospital Nossa Senhora da Oliveira, para permitir alargar as suas competências na prestação dos serviços, efetuar obras de beneficiação nos vários centros de saúde e construir um novo centro de saúde no Sudoeste da Montanha da Penha. Todavia, para que a Câmara Municipal possa avançar

com uma candidatura ao PRR para esse efeito, anunciou que é necessário efetivar esta transferência de competências na área da saúde. -----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por Isabel Filipa de Lemos Moreira Leite. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por maioria, **73 votos a favor** (20 eleitos do PS, 32 presidentes de junta do PS, 7 eleitos do PSD, 9 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP e 1 eleita do BE), **1 abstenção** (1 eleito da IL) e **3 votos contra** (2 eleitos da CDU e 1 eleito do CH). -----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos, em nome do Grupo Municipal da IL, proferiu o seguinte: “A Iniciativa Liberal será sempre a favor da descentralização do poder, uma vez que isso significa levar esse mesmo poder para perto das pessoas. Os problemas dos vimaranenses não são diferentes dos problemas dos restantes, logo, uma maior autonomia dos municípios permitiria responder aos problemas desses mesmos municípios, de uma forma mais assertiva e direcionada. Aquilo que vemos nesta transferência de competências é que transfere muito pouco a competência para o município, estamos a falar quase na totalidade de mudança na entidade que executa os pagamentos de gestão corrente e, não, de uma atribuição da autonomia nas tomadas de decisão. No documento são utilizadas palavras de transferência de responsabilidade, mas nós acrescentaríamos que não são transferidas vantagens nesta mesma delegação de competências. Desta forma abtemo-nos”. -----

PATRIMÓNIO -----

18 -AQUISIÇÃO DA ANTIGA FÁBRICA DA MADROA – INSTALAÇÃO DA LOJA DE CIDADÃO E CENTRO DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a



proposta designada por “Aquisição da Antiga Fábrica da Madroa – Instalação da Loja de Cidadão e Centro de Acolhimento Empresarial de Nova Geração”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **19 - VITÓRIA SPORT CLUBE - INSTALAÇÃO DO MODATEX - ARRENDAMENTO E SUBARRENDAMENTO.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Vitória Sport Clube - Instalação do MODATEX - Arrendamento e Subarrendamento”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.-----

José Manuel Torcato Ribeiro, do Grupo Municipal da CDU, manifestou preocupação da CDU no que respeita à instalação da Loja do Cidadão e do Centro de Acolhimento Empresarial de Nova Geração na antiga Fábrica da Madroa. Disse que faz sentido adquirir e reabilitar este edifício, por se situar numa zona de expansão importante para o Município e dada a nova classificação de Património da Humanidade. Porém, ao perceber que o Executivo Municipal quer instalar as duas valências num edifício que se localiza junto da central de camionagem e de uma grande superfície comercial, disse recear que possa prejudicar o comércio do Centro Histórico. Concluiu, dizendo que compreende a necessidade de recuperar o edifício da antiga fábrica da Madroa, mas que a decisão de instalar nesse mesmo edifício a Loja do Cidadão, podem não estar a ser acautelados os interesses dos comerciantes do Centro Histórico. -----

Sónia Cristina patrocínio Gonçalo Ribeiro, do Grupo Municipal do BE, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Em

junho de 2022 o município assume com a Modatex um protocolo de cooperação, onde se compromete a disponibilizar um espaço para a sua instalação. Na falta de outra localização, acorda em arrendar um espaço no 3º piso do estádio do Vitoria, pelo qual se compromete a pagar 5.000€ mensais, sendo que, o valor cobrado à Modatex é de 3.000€ mensais. A Modatex, solicita uma alteração ao contrato, propondo que o mesmo passe a ter a duração mínima de 10 anos, em virtude do investimento nas instalações. Assim, levantam-se duas questões: 1º - Esta Assembleia tem mera função de manutenção ilusória de democracia. As questões vêm a discussão e votação para mero cumprimento de calendário, pois que os contratos já foram celebrados e os prolongamentos dos prazos também. Tudo está devidamente arrumado! 2º - Numa Assembleia em que se discutem receitas e gastos com a intensidade com que o fizemos, com tantas fabricas recuperadas, tantas incubadoras, não havia outro local para a instalação da Modatex sem que isso significasse, sem percebermos porquê, uma perda de 2.000€ por mês, num período de 10 anos, o que dará um total de 240.000€? Senhor Presidente, esclareça esta Assembleia e os Vimeirense que votaram em si, qual o critério para este negócio.” -----

Paulo Miguel Lima Peixoto, do Grupo Municipal do CDS-PP, começou por dizer que, relativamente à aquisição da antiga fábrica da Madroa para instalação da Loja do Cidadão e do Centro de Acolhimento Empresarial de Nova Geração, ressaltam algumas dúvidas. Recuou no tempo para lembrar que, inicialmente, um dos maiores argumentos do Presidente da Câmara era a necessidade de a Loja do Cidadão ficar instalada no centro da cidade, desde logo, pela centralidade, pela mobilidade e pela dinamização do centro da cidade. Assim, sendo certo que o Centro Histórico não é assim tão estendido, e até foi alargado, disse parecer-lhe que a presente solução não terá sido uma escolha, mas que se tratou de uma sobra. Tendo já percebido



como o edifício vai ser adquirido e o modo como vai ser financiado, disse quer saber se o valor para as obras de requalificação do edifício ainda vai a tempo de ser inscrito no Plano de Recuperação e Resiliência. -----

Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira, do Grupo Municipal do PSD, lembrou que a Loja do Cidadão já esteve prometida para diversos locais, desde o antigo edifício dos CTT, o antigo Centro Comercial Santo António, a Casa do Leite e, agora, na Madroa, a nova centralidade da Caldeiroa. Disse nada ter contra a sua localização, pois o que importa é que Guimarães tenha a Loja do Cidadão para melhor servir a sua comunidade, embora, tendo em conta que o processo que medeia entre a execução do projeto e a conclusão da obra passa por várias etapas morosas, provavelmente só lá para 2026 estará o processo concluído, ou seja, 20 anos após o seu primeiro anúncio, a 18 de dezembro de 2007, já com Domingos Bragança a liderar os pelouros financeiros e de fundos comunitários. Finalizou, referindo que Lisboa e Porto têm loja do Cidadão desde 1999, Braga desde 2001 e Guimarães com décadas de anúncios, sem concretização, ultrapassado por concelhos vizinhos, deixando os vimeiraneses a perder, com piores serviços e à mercê das veleidades políticas do Partido Socialista de Guimarães. -----

Armindo José Ferreira da Costa e Silva, do Grupo Municipal do PS, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “ Dirijome a esta Assembleia para manifestar o regozijo do Grupo Parlamentar do Partido Socialista pelo facto do Executivo Municipal ter levado a bom porto a negociação para a aquisição de um edifício para instalar uma **Loja do Cidadão**, etapa fundamental para a concretização de um dos mais importantes dos “**30 Compromissos**” assumidos com os vimeiraneses nas eleições autárquicas de 26 de setembro de 2021. As **Lojas do Cidadão**, promovidas pela Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA), o

instituto público responsável pelo desenvolvimento de novos modelos de atendimento, que permitem interagir com o Estado de forma inovadora, centralizando serviços públicos e de privados - de interesse público - num único espaço. As **Lojas do Cidadão** desburocratizam e simplificam procedimentos, partilham e reutilizam dados dos diversos organismos do Estado, visando dar resposta célere e precisa às necessidades dos cidadãos e das empresas, com inequívocos benefícios de comodidade, de poupança de tempo, benefícios económicos e de sustentabilidade ambiental. A **Loja do Cidadão de Guimarães** corresponderá a um **modelo de última geração 3.0**, que irá explorar o potencial das técnicas da ciência dos dados e de inteligência artificial para o reforço da capacidade de atendimento da Administração Pública. A Câmara Municipal propõe-se candidatar-se a um Aviso que será lançado a curto prazo, permitindo assim o seu financiamento por fundos comunitários do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. A captação deste importante financiamento exigirá que o projeto e as obras estejam conclusos até ao final de 2026, o que significa que teremos a Loja do Cidadão ao dispor dos vimaranenses a muito curto prazo. Importa, no entanto, recordar que existe já um importante **percurso trilhado desde 2014 pela Câmara Municipal de descentralização e de proximidade de um conjunto de serviços da Administração Central** às populações, consubstanciado na criação de **23 Espaços do Cidadão, 1 no Balcão Único de Atendimento da Câmara e 22 nas nossas Freguesias**. A importância e o sucesso destes Espaços de Cidadão podem aquilatar-se quer pela natureza dos serviços que prestam quer pelo número de atendimentos. Os serviços que registam maior procura são, a emissão de 2ª via de Cartas de Condução, a emissão de Certificado de Registo Criminal; a renovação do Cartão de Cidadão, a ativação da Chave Móvel Digital, a submissão de despesas à ADSE e o apoio na submissão de declarações de IRS. O número de atendimentos



registados durante o ano de 2022 foram muito significativos, tendo oscilado entre as várias centenas a 3527 nos Espaços do Cidadão das Freguesias, e 7255 atendimentos no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal. Acresce referir que, no âmbito da **proximidade e facilitação dos serviços aos cidadãos, pelo menos 28 Freguesias** já corresponderam ao repto lançado pela Câmara Municipal para, independentemente, de terem ou não Espaço do Cidadão instalado, através da disponibilização de credenciais de acesso aos serviços on-line do Município, procederem à submissão, em nome dos cidadãos, de pedidos abrangendo cerca de 17 serviços prestados pela Câmara Municipal, designadamente, a consulta de processos, o cartão municipal de idoso, a ocupação de espaço público, a atribuição de número de porta e a autorização para a realização de provas desportivas. Não obstante a capacidade de resposta aos cidadãos já implementada e que pretendemos ver consolidada e reforçada, a criação da **Loja do Cidadão**, com a **multiplicidade de serviços que presta**, constitui um **objetivo estratégico para Guimarães**, pois irá servir, em algum momento, cada um dos nossos concidadãos. É conhecido por todos que o Senhor Presidente da Câmara determinou no início de 2022 que fossem encetadas negociações tendentes à aquisição de parte de dois imóveis sítos na rua de Santo António, não tendo, porém, sido possível a obtenção de um acordo amigável para a aquisição da totalidade das frações. Assim, e em alternativa, foi identificado um outro prédio com uma localização igualmente privilegiada, na Rua da Liberdade, a antiga **Fábrica da Madroa**, que se encontra devoluta, permitindo não só a instalação da **Loja do Cidadão**, como também, um **Centro de Acolhimento Empresarial**, vocacionado para a criação e a fixação de microempresas, valorizando assim o nosso tecido económico. **Sim, uma localização privilegiada e central na cidade.** Localização privilegiada e

central pois encontra-se em pleno “**Bairro C**”, próxima dos **190 comerciantes e pequenos produtores agrícolas do Mercado Municipal**, dos **180 comerciantes da Feira Semanal**, de pequenas, médias e grandes superfícies comerciais, com fáceis acessibilidades rodoviárias e pedonais, com transportes públicos, com estacionamento de proximidade no parque do mercado, no recinto da feira, no parque de Camões, próxima da **Central de Camionagem**, do **Hospital Senhora da Oliveira**, do **Centro para os Assuntos da Arte e da Arquitetura**, da **Escola de Artes Performativas e das Artes Visuais**, do **Conservatório de Música de Guimarães**, da **Escola Hotel** em construção, da **Fábrica do Arquinho** onde se instalarão a **Escola de Engenharia Aeroespacial** e a **Associação Fibrenamics e Ciências dos Dados**, integrando-se ainda numa área de elevado crescimento residencial. Relativamente a este imóvel, foi possível chegar a um acordo para a sua **aquisição pelo valor € 1.170.000,00**, valor este determinado no relatório de avaliação, elaborado por perito da Direção-Geral da Administração da Justiça. Em consonância com tudo o que acabei de expressar, a bancada do PS vai votar favoravelmente a proposta de aquisição da **Fábrica da Madroa** para instalação da **Loja do Cidadão de Guimarães**, com a certeza de que este novo investimento trará inquestionáveis vantagens a Guimarães e facilitará em muito a vida e a relação dos cidadãos e das empresas com a Administração Pública.” -----

Armindo José Ferreira da Costa e Silva respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira e Paulo Miguel Lima Peixoto. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** salientou que o Centro da Cidade não é só o Largo do Tournal e a Rua de Santo António, existem outras ruas de comércio e serviços que fazem parte, também, da cidade e do Centro Histórico, como a rua D. João I, a rua de Camões e a Av. Conde Margaride.



De seguida, lembrou que, em 2013/2014, não se tendo concretizado o negócio com o Governo de então para a instalação da Loja do Cidadão no edifício do antigo centro de saúde, junto ao Palácio da Justiça, o Executivo Municipal iniciou a implementação do Espaço do Cidadão no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal, e, posteriormente, procedeu-se à criação de espaços do Cidadão em 19 juntas de freguesia do Concelho. Prosseguiu, esclarecendo que as novas gerações de Lojas de Cidadão contemplam serviços públicos digitais, atendimento digital assistido, que permite aos cidadãos e às empresas obterem uma resposta eficiente e mais célere. Depois, explicou que a instalação de uma Loja de Cidadão de nova geração em Guimarães é um procedimento que vem sendo trabalhado pela Câmara Municipal, em conjunto com a Agência para a Modernização Administrativa, a Universidade das Nações Unidas, na área da boa governação eletrónica e digital, e com a Universidade do Minho. Sobre o protocolo de cooperação com a Modatex, informou que o valor de €5.000,00 de renda mensais pelo espaço localizado no 3º piso do Estádio D. Afonso Henriques teve por base o relatório elaborado por perito externo. Informou, também, que, conforme consta do protocolo de cooperação, o Município comprometeu-se a disponibilizar um novo espaço para instalar um polo de formação e a Modatex comprometeu-se a pagar um valor mensal de €3.000,00 e respetivas despesas de manutenção, aproveitando para realçar a importância deste projeto na área da formação profissional do têxtil e do calçado. Por último, informou que a Modatex, ao verificar o elevado investimento que teria de realizar, considerou, e bem, que não fazia sentido elaborar anualmente contrato, pelo que requereu à Câmara Municipal a alteração do primeiro contrato para o mínimo de 10 anos, com possibilidade de renovação posterior aos 10 anos, aí sim, anualmente. -----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por José Manuel Torcato Ribeiro, Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro e Paulo Miguel Lima Peixoto.-----

A Assembleia **DELIBEROU** da seguinte forma: -----

APROVAR o ponto 18, por maioria, com **53 votos a favor** (20 eleitos do PS, 32 presidentes de junta do PS e 1 eleita do BE), **23 abstenções** (7 eleitos do PSD, 8 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 2 eleitos da CDU, 1 presidente de junta do CDS-PP, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL) e **1 voto contra** (Rui Porfírio Lopes Silva – Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira S. Paio e S. Sebastião – PSD). -----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “O Partido Social Democrata abstém-se e quer declarar o seu voto sobre esta matéria, essencialmente, em dois pontos - uma dúvida e um protesto. Não obstante a importância do investimento, o primeiro ponto é de protesto, por ter demorado tanto tempo a consubstanciar-se. A dúvida, não obstante ainda não ser uma realidade, esperamos que seja em 2026, prende-se, não com a concretização do projeto, mas, essencialmente, com a localização, porque se andamos à deriva à procura de local e, agora, o encontramos, é legítimo que possamos ter dúvidas sobre se, realmente, vai ser este o local ideal para a instalação daquele conjunto de serviços”. -----

APROVAR o ponto 19, por maioria, com **74 votos a favor** (20 eleitos do PS, 32 presidentes de junta do PS, 7 eleitos do PSD, 8 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP, 2 eleitos da CDU e 1 eleita do BE), **1 abstenção** (1 eleito IL) e **2 votos contra** (1 eleito do CH e 1 eleita do BE). -----

CONTRATOS PROGRAMA-----



20 - CONTRATO PROGRAMA A OFICINA – 2024. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Contrato Programa A Oficina – 2024”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **21 - CONTRATO PROGRAMA TAIPAS TURITERMAS – 2024.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “-Contrato Programa Taipas Turitermas – 2024”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **22 - CONTRATO PROGRAMA TEMPO LIVRE – 2024.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Contrato Programa Tempo Livre – 2024”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **23 - CONTRATO PROGRAMA COM A COOPERATIVA TURIPENHA – 2024.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Contrato programa com a Cooperativa Turipenha – 2024”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **24 - CONTRATO PROGRAMA COM A COOPERATIVA FRATERNA – 2024.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Contrato Programa com a Cooperativa Fraterna – 2024”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **25 - CONTRATO PROGRAMA**

COM A LABORATÓRIO DA PAISAGEM DE GUIMARÃES – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ANO DE 2024.

Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Contrato Programa com a Laboratório da Paisagem de Guimarães – Associação para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável - Ano de 2024”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **26 -**

CONTRATO PROGRAMA COM A CURTIR CIÊNCIA - ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIA VIVA DE GUIMARÃES – 2024. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Contrato Programa com a CURTIR CIÊNCIA - Associação Centro de Ciência Viva de Guimarães – 2024”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, do Grupo Municipal do CH, usou da palavra para sugerir as seguintes alterações ao contrato programa com a cooperativa Taipas Turitermas: No que toca ao enquadramento, passar a constar “*Cooperativa Turitermas, cooperativa de interesse político, doravante turitacho*”, e, num outro parágrafo “*os fundamentos que estiveram na sua origem fizeram jeito, mas agora precisamos é de manter os camaradas*”. Na parte da viabilidade económica e financeira passar a constar “*vamos andando, vamos vendo, depois os Vimaranenses pagam a brincadeira*”. -----

Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro, do Grupo Municipal do BE, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “A última vez que a Taipas Turitermas veio a esta Assembleia foi em abril deste ano. De lá para cá, os nossos pressupostos não se alteraram. As empresas



municipais permitem criar postos de trabalho, em que alguns são atribuídos por outras competências que não as profissionais. Isso tem sido observado por quase todos e muito criticado por alguns, nomeadamente o Bloco. Insistimos: No desastre dos sucessivos conselhos de administração. No facto de os preços praticados não corresponderem a preços sociais, iguais a qualquer outro prestador do mesmo tipo de serviços, basta ver que é possível comprar (e passo a publicidade) na marca Odisseias um pack de massagens, por exemplo, com preço igual ao de outro operador do mercado. No facto de o município comprar um edifício da Taipas Turitermas, que é seu, do município, entenda-se, para pagar uma dívida que a cooperativa contraiu sem conseguir explicar para onde foram as verbas que ano após ano este executivo lhe transfere, com o dinheiro que é de todos. No facto de isso não refletir uma boa gestão dos dinheiros públicos. No facto de não serem apresentados os números totais de utilizadores, dos serviços por eles utilizados, do valor pago e do montante que corresponde a cada participação. Nesta Assembleia assistimos a um filme repetido, antigo e sem novas sequelas que deixa os espectadores enfasiados. Esta não é uma Regis Cooperativa igual às outras, mesmo com as falhas que às outras se possam apontar. Senhor Presidente, sabemos que irá insistir neste caminho. Ao Bloco, não resta outro, se não votar contra".-----

Manuel José Araújo Ribeiro, do Grupo Municipal do PSD, considerou que muito já foi dito sobre o contrato programa com a cooperativa Taipas Turitermas. Ainda assim, informou que o PSD considera tratar-se de um caso de rigor, de responsabilidade política e de cidadania, lembrando que, ao contrário do que é referido na justificação económica e financeira do subsídio à exploração e indemnizações compensatórias do presente contrato, a lei só permite a existência deste subsídio quando a entidade

participada pratica preços sociais - preços inferiores à média de mercado, ou quando se dirige a pessoas com níveis de rendimentos baixos, ou quando presta serviço de interesse geral, o que não é este o caso, já provado à sociedade. Prosseguiu referindo que a justificação apresentada pela Direção da Turitermas, relativamente a esses critérios, nem de perto nem de longe, são cumpridos, pois apresenta o custo médio anual de cada uma das valências, diminuindo, desta forma, os proveitos médios anuais. Acrescentou que esses cálculos levam a concluir que, quanto menos atividade e menos clientes ou utentes tiver a Taipas Turitermas, maior é o valor a pagar pelo Município, e vice-versa, o que considerou ser uma deturpação da própria lei, que o PSD não aprova, sem querer constranger, de alguma forma, a cooperativa ou o próprio Município. -----

Paulo Miguel Lima Peixoto, do Grupo Municipal do CDS-PP, enumerou os fundamentos que estiveram na origem da criação da cooperativa Taipas Turitermas, destacando que, para a prática de preços sociais aos utentes utilizadores dos seus equipamentos, nas atividades melhor descritas no contrato que se pretende aprovar, torna-se necessário regulamentar a atribuição de subsídios à exploração com a finalidade de cobrir os défices de exploração dessas mesmas atividades, decorrente da prática desses mesmos preços. Disse entender que, após consulta ao *website* da cooperativa, não se vislumbrar a prática de preços sociais, estando alinhados com os de mercado, pelo que, o descrito nos números 10 e 11 do enquadramento da proposta, não lhe parecia minimamente assertivo no que toca à necessidade de estabelecimento da relação contratual com a eficácia e eficiência que pretende alcançar, assim como, quanto à viabilidade económica e financeira da empresa. Concluiu, considerando que a necessidade deste contrato programa, no valor de cerca de €550.000,00, não advém diretamente da



prática de preços sociais, mas da prática, direta e recorrente, de atos de má gestão, pelo que o CDS votará contra. -----

Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira, do Grupo Municipal do PSD, abordando a transferência de competências do Município para as suas régie-cooperativas, concretamente no que diz respeito à cultura, perguntou o que têm em comum os Artistas Sofia Escobar, Moonspell e João Baião? Referiu serem nacionalmente reconhecidos, de áreas distintas e com públicos alvos diferentes, que acrescentam abrangência às artes performativas nacionais, mas integram um conjunto de artistas com acesso vedado ao palco principal da Capital Europeia da Cultura em 2012, Guimarães. Acrescentou que um dos maiores promotores musicais do país “riscou” Guimarães do seu “mapa”, dada a falta de resposta aos seus emails ou, em caso de resposta, a habitual falta de disponibilidade de espaço. Pelo exposto, levantou as seguintes questões: Se há procura de quem promove espetáculos, o que impede o acesso dos artistas ao Centro Cultural Vila Flor? Se há procura e público consumidor de cultura, o que impede o acesso dos artistas ao Centro Cultural Vila Flor? Se não é a procura, se não é a ideologia, o que será? Será ausência de orientação política, por parte de quem paga, na busca desse desígnio cultural para uma programação abrangente por quem tem a responsabilidade de implementar? Será ausência de consciência crítica? Será falta de atenção aos interesses culturais da população e, daí, uma limitação que até reduz proveitos financeiros culturais menos procuradas? Será o excesso de foco na criação de públicos que, por alguma limitação da oferta de determinado género, são assim orientados para determinadas áreas artísticas, ou quiçá, determinados sentidos estéticos? Continuou lembrando o debate na Assembleia Municipal sobre os desígnios da Capital Europeia da Cultura, recordando, em especial, a abrangência que se defendeu para o

Centro Cultural Vila Flor, enquanto principal casa da cultura de Guimarães, aliás, um dos grandes argumentos da decisão - servir a cultura em todas as dimensões. Lembrando “O Triunfo dos Porcos” de George Orwell, concluiu referindo que no Centro Cultural Vila Flor toda a cultura é igual, mas uma cultura é mais igual que outra.” -----

Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por José Manuel Nogueira Teixeira Bastos. -----

José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, do Grupo Municipal do PS, começou por referir que a atividade empresarial local é a atividade desenvolvida pelos municípios, áreas metropolitanas, comunidades intermunicipais e associações de municípios de fins específicos, através de serviços municipalizados, intermunicipalizados e empresas locais, no âmbito das respetivas atribuições. De seguida, referiu que as empresas locais ou do setor empresarial local são as sociedades constituídas, ou participadas, nos termos da lei comercial, nas quais os municípios e associações de municípios podem exercer, direta ou indiretamente, uma influência dominante, em virtude de deterem qualquer forma de controlo de gestão, designadamente, a detenção da maioria do capital, ou dos direitos de voto, ou direito de designar ou substituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão de administração e/ou de fiscalização. Referiu, ainda, que os contratos programa em análise são para o desenvolvimento e implementação de competências do Município, que este contratualiza com entidades, por si tuteladas, e com base nos pressupostos legais e em indicadores de eficiência e eficácia, pelo que são uma opção politicamente legítima, juridicamente enquadrada e tecnicamente suportada. Perante a contextualização atrás referida, disse haver duas abordagens, concordar que a prestação do serviço público deve ser assegurada pelo Município, ou por entidades por si



tuteladas, ou divergir e defender que estes mesmos serviços podem e devem ser prestados pela iniciativa privada. Defendeu, em nome do Partido Socialista de Guimarães, que o serviço público deve ser prestado sobre a tutela pública, porque esta é a que melhor garante o cumprimento do serviço público e a prossecução da universalidade e equidade do acesso, sendo, por isso, em primeira análise, uma opção política, uma opção ideológica e uma opção convicta, e, certamente que, sendo uma opção política ideológica, convicta e suportada jurídica e tecnicamente, poderia ser diferente, mas, ainda assim, continuar a ser política ideológica e convicta, não perdendo legitimidade, não perdendo suporte jurídico e técnico, mas perdendo, na modesta avaliação do Partido Socialista, eficácia na prossecução da universalidade e equidade de acesso, perdendo na agilidade, foco e especialização e, eventualmente, perdendo autonomia, bem como, perdendo os munícipes, alvos primeiros e últimos da política municipal. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou nada ter a dizer a André Filipe Mendes de Castro Almeida, porque apenas fez a avaliação das empresas municipais, que só a ele diz respeito. Depois, reafirmou o que muitas vezes já disse em sessões da Assembleia Municipal, que os contratos programa preveem compensações, nomeadamente para a Taipas Turitermas, pelos preços sociais praticados, mediante os valores que são apresentados pela estrutura técnica diretiva e pelos órgãos sociais da cooperativa. Acrescentou que a Taipas Turitermas, como as outras cooperativas que têm maioria de capital social do Município, caso obtenham prejuízo por 3 anos sucessivos, a Câmara Municipal é obrigada a cobrir esse valor e alterar a sua estrutura de funcionamento. Tratando-se de uma entidade demasiado importante para Guimarães, e para a Vila das Taipas, que tem, para além de outras áreas fundamentais como as cutelarias, o icónico e emblemático termalismo, deve

ser defendida a sua viabilidade de modo a permitir as condições necessárias para o bom funcionamento. Recuando a um passado recente, falou sobre o investimento realizado pela Taipas Turitermas, que teve fontes de financiamento desadequadas, e que, por isso, decorre processo no Tribunal de Contas para perceber se a Câmara Municipal reúne as condições para adquirir um dos ativos da Taipas Termal, resolvendo, financeiramente, a médio e longo prazo, o problema da cooperativa. Sobre a Oficina, informou que a Câmara Municipal tem como objetivos e ambições de continuar a afirmar a dimensão cultural, sem se desviar do caminho que encetou e que levou à Capital Europeia da Cultura, mantendo a qualidade da oferta cultural a prestar. Renovando a sua admiração pela Artista Sofia Escobar, esclareceu não estar em causa a indisponibilidade do auditório do Centro Cultural Vila Flor, nem sequer o respetivo aluguer, mas integrar o cachê no orçamento municipal, aproveitando para informar já ter abordado o assunto com o Vereador da Cultura para que fizesse um esforço de modo a possibilitar que atuasse, o mais rapidamente possível, no Centro Cultural Vila Flor, mesmo que implique algum custo ao orçamento da Oficina. Concluiu, elogiando o teor da intervenção de José Manuel Nogueira Teixeira Bastos. -----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por André Filipe Mendes de Castro Almeida, Paulo Miguel Lima Peixoto, Manuel José Araújo Ribeiro e Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira. -----

A Assembleia **DELIBEROU** da seguinte forma: -----

APROVAR o ponto 20, por maioria, com **56 votos a favor** (20 eleitos do PS, 32 presidentes de junta do PS, 2 eleitos da CDU, 1 eleito do CH e 1 eleita do BE) e **21 abstenções** (7 eleitos do PSD, 9 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP e 1 eleito da IL); -----



Hugo Maciel Tavares de Freitas não participou na discussão e votação desta proposta por se considerar impedido. -----

APROVAR o ponto 21, por maioria, com **53 votos a favor** (20 eleitos do PS, 31 presidentes de junta do PS e 2 eleitos da CDU), **1 abstenção** (1 eleito da IL) e **22 votos contra** (7 eleitos do PSD, 9 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP, 1 eleito do CH e 1 eleita do BE);-----

Vítor Manuel da Silva Pais não participou na discussão e votação desta proposta por se considerar impedido. -----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, em nome do Grupo Municipal do CH, proferiu o seguinte: “O objetivo de uma cooperativa passa pelo desenvolvimento económico e social e por uma gestão sustentável e equilibrada, tudo o que falta à denominada cooperativa. Por isto não só votamos contra este contrato, mas também queremos deixar uma nota de repúdio e desagrado ao Município que insiste no erro de investir no prejuízo”. -----

Manuel José Araújo Ribeiro, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “O PSD vota contra esta proposta, porque não se revê numa deliberação ilegal, como já afirmou, e, por outro lado, também não se revê, e nem aceita, que uma mentira dita muitas vezes se transforme em verdade. Não há qualquer universalidade na prestação de serviços da Taipas Turitermas, nem existem preços sociais. Que fique dito nesta declaração de voto”. -----

APROVAR o ponto 22, por maioria, com **55 votos a favor** (20 eleitos do PS,

31 presidentes de junta do PS, 2 eleitos da CDU e 1 eleita do BE), **22 abstenções** (7 eleitos do PSD, 9 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL);-----

APROVAR o ponto 23, por maioria, com **56 votos a favor** (20 eleitos do PS, 32 presidentes de junta do PS, 2 eleitos da CDU, 1 eleito do CH e 1 eleita do BE) e **21 abstenções** (7 eleitos do PSD, 9 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP e 1 eleito da IL); -----

Jorge Manuel Costa Nunes não participou na discussão e votação desta proposta por se considerar impedido. -----

APROVAR o ponto 24, por maioria, com **56 votos a favor** (20 eleitos do PS, 32 presidentes de junta do PS, 2 eleitos da CDU, 1 eleito do CH e 1 eleita do BE) e **21 abstenções** (7 eleitos do PSD, 9 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP e 1 eleito da IL); -----

APROVAR o ponto 25, por maioria, com **55 votos a favor** (19 eleitos do PS, 32 presidentes de junta do PS, 2 eleitos da CDU, 1 eleito do CH e 1 eleita do BE) e **21 abstenções** (7 eleitos do PSD, 9 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP e 1 eleito da IL); -----

Carlos Alexandre Lopes Rodrigues Ribeiro não participou na discussão e votação desta proposta por se considerar impedido. -----

APROVAR o ponto 26, por maioria, com **56 votos a favor** (20 eleitos do PS, 32 presidentes de junta do PS, 2 eleitos da CDU, 1 eleito do CH e 1 eleita do BE) e **21 abstenções** (7 eleitos do PSD, 9 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP e 1 eleito da IL). -----

ENTIDADES PARTICIPADAS -----

27 - CONTRATOS A CELEBRAR COM A CASFIG, EM UNIPessoal LDA. – 2024.

Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Contratos a celebrar com a CASFIG, EM Unipessoal Lda. – 2024”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e



nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **28 - VIMÁGUA EIM SA - ALTERAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA A CELEBRAR ENTRE OS MUNICÍPIOS DE GUIMARÃES E VIZELA E A VIMÁGUA APROVADA PELOS ÓRGÃOS DOS MUNICÍPIOS EM ABRIL DE 2023.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “VIMÁGUA EIM SA - Alteração da Minuta do Contrato de Gestão Delegada a celebrar entre os Municípios de Guimarães e Vizela e a VIMÁGUA aprovada pelos Órgãos dos Municípios em abril de 2023”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **29 - VITRUS AMBIENTE, EM. SA – TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DE BENS – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “VITRUS AMBIENTE, EM. SA – Transferência da Propriedade de Bens – Aumento de Capital Social”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **30 - VITRUS AMBIENTE, EM. S.A. - DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO PARA O BIÉNIO 2023/2024 – RATIFICAÇÃO.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “VITRUS AMBIENTE, EM. S.A. - Designação de Fiscal Único para o biénio 2023/2024 - Ratificação”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

André Faria Ferreira, do Grupo Municipal do PSD, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Já não é de hoje que

o atual executivo municipal apresenta desigualdades na gestão e regulamentação da atividade das suas respetivas empresas municipais. As regras que se aplicam na administração pública autárquica são iguais em todo o país. Em Guimarães, na Câmara, aplica-se a lei, nas empresas municipais, cada uma faz como quer. Isto leva ao seguinte: falta de transparência e igualdade. Apesar das empresas municipais tornarem procedimentos mais céleres, não devem ter menor responsabilidade com o interesse público, com a transparência e com a igualdade. Parece, ou melhor, não parece, é o que está a acontecer, o atual executivo municipal não está a cuidar da igualdade de circunstâncias nas empresas do perímetro municipal havendo subjetividade na gestão fazendo com que cada um faça o que quer e que bem lhe apetece. Como é sabido os trabalhadores da Vitrus receberam ao vão receber um prémio de 400€ relativo ao ano de 2023. Para o PSD esta situação de exceção gera injustiças. Ou se aplica a mesma medida a todos os trabalhadores das empresas municipais, ou é preciso criar regras claras sobre quem deve ou não deve receber prémios e quais os motivos para isso. Há dúvidas, eu tenho principalmente uma, como é que um prémio igual para todos os funcionários distingue o mérito dos mesmos? Não é correto dizer que todos são iguais, que todos fazem o mesmo e que todos têm a mesma dedicação ou cumprem os seus objetivos, se é que os há. As pessoas são todas diferentes e cada uma deve ser compensada pelo seu mérito e pelo cumprimento dos seus objetivos. Isto leva a que aconteça algo deste género: “Se o meu colega pouco faz e leva o mesmo que eu no final do mês, pior ainda, leva o mesmo prémio no final do ano, para que me vou estar a preocupar eu em estar empenhado, dedicado e em ser o melhor funcionário da empresa? Ganho o mesmo, afinal...” Isto não motiva ninguém, mas é a perspetiva.... Quero deixar clara a nossa posição sobre os prémios: Não estamos contra! Muito pelo contrário, quem merece, quem



trabalha por isso deve ser premiado e valorizado. Somos a favor de prémios por mérito, mas não desta forma, só para alguns trabalhadores, somos a favor desde que existam regras iguais para todos os trabalhadores do âmbito das empresas municipais. Por que é que os trabalhadores da Vimágua ou da Tempo Livre não têm? Se numas empresas municipais é possível, por que os trabalhadores das outras não têm? Qual é o critério? O prémio é atribuído com dinheiro desta Câmara, não nos podemos esquecer disso. Se a Vitrus tem resultados que permitem essa atribuição, tal é feito com dinheiro das transferências municipais. Deixo aqui o meu apelo a este executivo municipal: não permitam critérios distintos dentro da mesma casa, esta situação está a dar azo a adensar-se um mal-estar nas empresas do perímetro municipal. Deveriam propor às empresas municipais que tenham critérios objetivos para premiar os colaboradores, deve haver uma harmonização dos critérios de remuneração, contratação e dos prémios que têm sido praticados. O que estão a fazer não é igualdade para todos.” -----

Pedro Manuel da Silva Mendes, do Grupo Municipal do PS, contestou pelo facto de, entre outras razões, os temas abordados nada terem a ver com as propostas em análise. Finalizado o protesto, **André Faria Ferreira** tomou a palavra para contradizer, afirmando que ainda é o PSD que decide as suas intervenções. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** referiu que o teor da intervenção de André Faria Ferreira nada teve a ver com o que é proposta a deliberação da Assembleia Municipal, pelo que nada tinha a esclarecer. -----

A Assembleia **DELIBEROU** da seguinte forma: -----

APROVAR o ponto 27, por maioria, com **56 votos a favor** (20 eleitos do PS, 32 presidentes de junta do PS, 2 eleitos da CDU, 1 eleita do BE e 1 eleita da IL) e **21 abstenções** (7 eleitos do PSD, 9 presidentes de junta do PSD, 3

eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP e 1 eleito da CH); -----

APROVAR o ponto 28, por maioria, com **54 votos a favor** (19 eleitos do PS, 32 presidentes de junta do PS, 2 eleitos da CDU e 1 eleita da IL) e **22 abstenções** (7 eleitos do PSD, 9 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP, 1 eleito da CH e 1 eleita do BE); ---

Armindo José Ferreira da Costa e Silva não participou na discussão e votação desta proposta por se considerar impedido. -----

APROVAR o ponto 29, por maioria, com **54 votos a favor** (20 eleitos do PS, 32 presidentes de junta do PS e 2 eleitos da CDU), **5 abstenções** (3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP e 1 eleito da IL) e **18 votos contra** (7 eleitos do PSD, 9 presidentes de junta do PSD, e eleito do CH e 1 eleita do BE); -----

APROVAR o ponto 30, por maioria, com **76 votos a favor** (20 eleitos do PS, 32 presidentes de junta do PS, 7 eleitos do PSD, 9 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP, 2 eleitos da CDU, 1 eleito do CH e 1 eleita do BE) e **1 abstenção** (e 1 eleito da IL).-----

FREGUESIAS-----

31 - FREGUESIA DE AZURÉM - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 17 DE

ABRIL DE 2023. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Azurém - Alteração da deliberação de 17 de abril de 2023”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **32 -**

FREGUESIA DE ATÃES E RENDUFE - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 23 DE

MARÇO 2023. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Atães e Rendufe - Alteração da deliberação de 23 de março 2023”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três,



que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **33 - FREGUESIA DE SELHO SÃO CRISTÓVÃO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 23 DE MARÇO DE 2023.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Selho São Cristóvão - Alteração da deliberação de 23 de março de 2023”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **34 - FREGUESIA DE GUARDIZELA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Guardizela - Atribuição de Apoio”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **35 - FREGUESIA DE FERMENTÕES - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Fermentões - Delegação de Competências”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **36 - FREGUESIA DE SANDE SÃO MARTINHO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Sande São Martinho - Atribuição de Apoio / Delegação de Competências”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **37 - FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Moreira de

Cónegos - Atribuição de Apoio”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **38 - FREGUESIA DE ATÃES E RENDUFE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “- Freguesia de Atães e Rendufe - Atribuição de Apoio / Delegação de Competências”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **39 - FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Prazins Santo Tirso e Corvite - Atribuição de Apoio”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **40 - FREGUESIA DE SÃO TORCATO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de São Torcato - Atribuição de Apoio”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **41 - FREGUESIA DE SÃO TORCATO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de São Torcato - Delegação de Competências”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **42 - FREGUESIA DE MESÃO FRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta



designada por “Freguesia de Mesão Frio - Delegação de Competências”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **43 - FREGUESIA DE LEITÕES, OLEIROS E FIGUEIREDO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Leitões, Oleiros e Figueiredo - Atribuição de Apoio”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **44 - FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Conde e Gandarela - Atribuição de Apoio”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **45 - APOIO ÀS FREGUESIAS PARA GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES INFANTIS PÚBLICOS MUNICIPAIS.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Apoio às Freguesias para Gestão e Manutenção dos Parques Infantis Públicos Municipais”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **46 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS - ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA REFORÇO DE APOIO OPERACIONAL NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO BÁSICO.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Contrato Interadministrativo Delegação de competências nas Freguesias -

Atribuição de verbas para reforço de apoio operacional nos estabelecimentos de educação e ensino básico”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, do Grupo Municipal do CH, perguntou, a respeito do apoio às freguesias para gestão e manutenção dos parques infantis públicos municipais, se o Município não poderia passar a elaborar um relatório com as intervenções que são efetuadas nos parques infantis públicos, ou efetuasse vistoria às juntas de freguesia, de maneira a perceber o estado de conservação dos parques infantis públicos do Concelho, informando que alguns ainda permanecem degradados e perigosos, como é o da Amorosa, e para ser conhecido o valor que é investido, anualmente, pelas juntas de freguesia para a sua gestão e manutenção. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu, apenas, que a Câmara Municipal entende, dada a proximidade das juntas de freguesia aos parques infantis, ser mais eficaz atribuir o apoio da gestão e manutenção às respetivas juntas de freguesia. Concluiu, manifestando disponibilidade para prestar outros esclarecimentos que entenda ser necessários, mediante requerimento apresentado à Mesa da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por André Filipe Mendes de Castro Almeida. -----

A Assembleia **DELIBEROU** da seguinte forma: -----

APROVAR o ponto 31, por unanimidade; -----

APROVAR o ponto 32, por unanimidade; -----

APROVAR o ponto 33, por unanimidade; -----

APROVAR o ponto 34, por unanimidade; -----



APROVAR o ponto 35, por unanimidade; -----

APROVAR o ponto 36, por unanimidade; -----

APROVAR o ponto 37, por unanimidade; -----

APROVAR o ponto 38, por unanimidade; -----

APROVAR o ponto 39, por unanimidade; -----

APROVAR o ponto 40, por unanimidade; -----

APROVAR o ponto 41, por unanimidade; -----

APROVAR o ponto 42, por unanimidade; -----

APROVAR o ponto 43, por unanimidade; -----

APROVAR o ponto 44, por unanimidade; -----

APROVAR o ponto 45, por maioria, com 76 votos a favor (20 eleitos do PS, 32 presidentes de junta do PS, 7 eleitos do PSD, 9 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP, 2 eleitos da CDU, 1 eleita do BE e 1 eleito da IL) e 1 voto contra (1 eleito do CH).-----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, em nome do Grupo Municipal do CH, proferiu o seguinte: “Tendo o CHEGA colocado uma pretensão e não tendo sido atendida, não poderíamos votar favoravelmente um apoio que não é direcionado para as intervenções.”-----

APROVAR o ponto 46, por unanimidade. -----

-----**VOTOS E MOÇÕES**-----

Voto de Solidariedade apresentado pelo Grupo Municipal da **CDU**, do seguinte teor:-----

“No ano em que se assinalaram os 75 anos do Nakba - onde no dia 15 de maio de 1948, forças israelitas levaram a cabo deslocações e expropriações em massa de palestinianos das suas casas e terras e onde se estima que dessa ação tenha resultado a expulsão forçada de 750 mil palestinianos - o

Povo Palestino continua vítima de uma campanha de limpeza étnica. É exemplo do ataque contínuo ao povo palestino, a repressão brutal das manifestações pacíficas designadas “Grande Marcha do Retorno” ocorridas entre março de 2018 e dezembro de 2019, com o silêncio da comunidade internacional, e onde morreram 223 pessoas e foram feridas mais de 9 mil. Mas são também exemplo os assaltos das forças de ocupação israelita às povoações e campos de refugiados palestinos, bem como a violência dos colonos e as prisões arbitrárias que se tornaram há muito o cotidiano de homens e mulheres, crianças, jovens e mais velhos, tanto em Gaza como na Cisjordânia. Em Gaza, onde vivem cerca de 2,2 milhões de pessoas, descendentes dessas sucessivas vagas de ataque, Israel impõe desde 2006 um bloqueio criminoso, cruel e desumano, privando de água, comida, medicamentos e energia, milhões de seres humanos. A partir do dia 7 de outubro, marcado pelo ataque desumano do Hamas a Israel, este último desenvolve em nome da autodefesa e do objetivo de destruição do Hamas, ataques bárbaros ao povo palestino, seja em Gaza, seja na Cisjordânia (onde não existe o Hamas), deixando claro o objetivo principal de intensificar uma campanha de ódio, humilhação e massacre ao povo palestino. Antes do ataque do Hamas, 2023 já era o ano mais mortífero para as pessoas palestinas na Cisjordânia em mais de duas décadas, com 250 mortos e desde o ataque pelos menos 218 pessoas palestinas foram mortas e 2 850 foram feridas pelas forças militares do estado de Israel. Não é autodefesa matar civis palestinos, atacar hospitais, ambulâncias, escolas, abrigos e infraestruturas. Não é autodefesa matar mais de uma centena de funcionários da ONU. A desumanidade a que o povo palestino tem sido sujeito não é, tal como referido neste texto, consequência dos desumanos ataques do dia 7 de outubro. É sim, com a conivência de vários Estados que afirmam agora o direito de Israel a defender-se, uma ação



pensada, planeada e contínua de desumanização dos palestinianos. Até ao momento, foram assassinadas, pelo Estado de Israel, mais de 14 000 pessoas, das quais 5 600 (40%) são crianças, somando mais de 33 000 feridos e 6 000 desaparecidos nos escombros dos edifícios. Impõe-se por isso um cessar fogo imediato, o acesso incondicional e constante à ajuda humanitária para socorrer a população que está a ser vítima das ações de Israel e o fim da agressão à Faixa de Gaza. Os acontecimentos que se estão a desenrolar no quadro do chamado conflito israelo-palestiniano são resultado de décadas de ocupação e desrespeito sistemático por parte de Israel do direito do povo palestiniano a um Estado soberano e independente, da permanente violação de todas as resoluções da ONU e acordos internacionais sobre a questão da Palestina, da inexistência desde há muitos anos de um real processo político com vista à resolução do conflito no respeito pelos inalienáveis direitos nacionais do povo palestiniano. O caminho para a paz só será possível com justiça para o povo palestiniano, com o respeito pelo direito internacional, com a concretização de uma solução política através do cumprimento das relevantes resoluções da ONU, com o fim da política de ocupação e opressão por parte de Israel. De salientar ainda que a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou por larga maioria, no passado dia 12 de dezembro, uma Resolução onde apela, entre outros, a um “cessar fogo imediato” e reafirma a necessidade de proteger civis e de prestar ajuda humanitária. Assim, a Assembleia Municipal de Guimarães, reunida a 15 de dezembro: 1. expressa a sua solidariedade para com as vítimas da atual escalada de violência na Palestina e em Israel e de 75 anos de política de ocupação e de violação do direito internacional por parte de Israel; 2. apela a um cessar-fogo imediato, permanente e duradouro em Gaza; 3. insta o Governo Português a que, à luz da Lei

Fundamental do País, a Constituição da República Portuguesa, assuma uma posição clara e contundente, em defesa de uma solução política que garanta a concretização do Estado da Palestina soberano e independente, com as fronteiras de 1967 e capital em Jerusalém Oriental, e o cumprimento do direito ao retorno dos refugiados, conforme as resoluções da ONU; 4. Caso esta proposta seja aprovada deverá ser remetida cópia da mesma para o Senhor Presidente da República, para o Senhor Presidente da Assembleia da República, para o Senhor Primeiro Ministro, para o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, para os líderes dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e para os Senhores Embaixadores de Israel e da Autoridade Palestiniana em Portugal.” -----

A Assembleia **DELIBEROU REPROVAR** por maioria, com **21 votos contra** (7 eleitos do PSD, 9 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP e 1 eleito do CH), **53 abstenções** (20 eleitos do PS, 32 presidentes de junta do PS e 1 eleito da IL) e **3 votos a favor** (2 eleitos da CDU e 1 eleita do BE).-----

-----DECLARAÇÕES DE VOTO-----

Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, em nome do Grupo Municipal do PS, proferiu o seguinte: “A moção da CDU, começando com um título meritório, na sua exposição expressa uma visão estreita sobre um conflito com dimensões históricas e sociopolíticas complexas. Na parte propositiva da moção, nomeadamente na primeira proposta, fica-se com a impressão que a CDU parece negar a existência do estado de Israel evocando “... 75 anos de política de ocupação...”, correspondente à exata idade do estado de Israel. Motivo que nos leva a abster. Não sem apresentar uma moção sobre o assunto.” -----

Voto de Saudação e Evocação, apresentado pelo Grupo Municipal do **CDS-PP**, do seguinte teor: -----



“Na aurora dos 50 anos do 25 de Abril e do centenário de um dos líderes democratas mais marcantes da nossa história recente, o CDS não desiste de honrar a memória daqueles que lutaram para consolidar a democracia em Portugal e, mais do que isso, não desiste de lembrar, bem alto e de viva voz, o dia em que a democracia vingou definitivamente em Portugal. Comemorar e evocar o 25 de Novembro de 1975 não é um capricho da direita; é uma obrigação democrática de celebrar a conquista da liberdade, do pluralismo e da soberania popular, que o 25 de Abril iniciou e o 25 de Novembro firmou. Por muito que a esquerda do séc. XXI berre pelo 25 de Abril e tente ignorar e, até, obliterar o 25 de Novembro, o CDS, ano após ano, não deixará de berrar mais alto pelo 25 de Novembro como o encerramento do ciclo democrático encetado pelo 25 de Abril. É, aliás, desconcertante assistir à tentativa de esvaziamento de uma data histórica ímpar por que figuras como Mário Soares se sacrificaram e que, seguramente, coraria de vergonha ante o comportamento displicente dos seus camaradas, que se vergam para invocar o seu nome, mas viram as costas ao seu feito conjunto mais importante – o fim do PREC e a reposição do 25 de Abril no dia 25 de Novembro de 1975. Por isso, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, exortamos uma vez mais esta Assembleia a juntar-se ao CDS na celebração do dia 25 de Novembro de 1975, propondo, novamente e até que nos oiçam, que o Município de Guimarães evoque anualmente, em sessão especialmente organizada para o efeito, o dia 25 de Novembro de 1975 e delibere atribuir o nome “25 de Novembro” a um arruamento da cidade a determinar.” -----

A Assembleia **DELIBEROU REPROVAR** por maioria, com **55 votos contra** (20 eleitos do PS, 32 presidentes de junta do PS, 2 eleitos da CDU e 1 eleita do BE), **16 abstenções** (7 eleitos do PSD e 9 presidentes de junta do PSD) e **6**

votos a favor (3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL). -----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro, em nome do Grupo Municipal do **BE**, proferiu o seguinte: “O BE vota contra esta moção apresentada pelo CDS-PP, porque, mesmo entre os historiadores, não há consenso sobre a importância do 25 de Novembro. Quando o 25 de Novembro se deu, já o 25 de Abril era um marco fundador da democracia, e este é um facto. Atribuir o nome de 25 de Novembro a uma rua de Guimarães, desenquadra-se dos dois argumentos anteriormente apresentados. Mas, se não bastasse, atentaríamos na expressão usada na primeira linha do terceiro parágrafo para que não restassem dúvidas sobre o nosso voto.” -----

José Manuel Torcato Ribeiro, em nome do Grupo Municipal da **CDU**, proferiu o seguinte: “Votamos contra esta proposta porque entendemos que a data não é uma data pacífica, e, também, não está clarificada. Aliás, quero dizer que, em relação ao relatório final sobre a culpabilização dos implicados no 25 de Novembro, ainda não está feita. O 25 de Novembro foi um golpe militar inserido no processo contrarrevolucionário. A sua preparação começou muito antes das insubordinações e sublevações militares do verão quente e de outubro e novembro de 1975. Se o PCP tivesse caminhado na esteira do radicalismo esquerdista e se tivesse deixado arrastar à última hora para uma aventura de tipo insurrecional, como pretendiam alguns irresponsáveis, teria arrastado consigo o movimento operário para um desastre de incalculáveis consequências, abrindo as portas ao fascismo. Os esforços envolvidos, até à última hora, para evitar o golpe militar em preparação, foram baldados, mas todos esses vários setores, incluindo alguns protagonistas do 25 de novembro, conheciam diretamente a posição e os esforços do PCP no sentido de uma solução política e analisavam os



perigos de um golpe em que a extrema direita fascista saísse vencedora. Todos estes factos, e muitos outros, constituem prova incontestável de que o 25 de Novembro não foi a resposta a contragolpe, ou a um imaginário golpe comunista, como sempre se ouviu dizer, mas um golpe militar contrarrevolucionário, realizado por um vastíssimo heterogéneo leque de alianças. Desde fascistas e variadas forças de direita que tinham como objetivo ilegalizar e reprimir, violentamente, o PCP. O movimento sindical e a esquerda militar, a democratas que querem estabelecer a hierarquia estabilidade militar, e sendo contrários à ação revolucionária do PCP, pretendiam, entretanto, manter um regime democrático. Incansável ação política e de massas desenvolvida constituíram uma contribuição que se revelou indispensável para que o resultado imediato de 25 de Novembro não tivesse sido a instauração de uma nova ditadura e uma vaga de repressão terrorista, como alguns queriam. Afirmar isto, não é levantar um fantasma, é confirmar reais objetivos da extrema-direita, como confessam agora fascistas e fascizantes que participaram no golpe. Das posições e lutas do PCP resultou a formação de um governo, com participação do PCP, e uma nova arrumação de forças, que, no imediato, assegurou a continuação das liberdades e a aprovação e promulgação da Constituição prevista para o dia 2 de abril de 1976, passados quatro meses e meio. E a propósito, nessa Constituição da República, e para quem gosta de assinalar o 25 de Novembro, vou dizer o seguinte: No seu artigo 2º, a Constituição aprovada, com a exceção do CDS, que não votou na generalidade, todos os outros partidos na Assembleia Constituinte votaram a favor, estava inscrito assim, depois de novembro - *“A República Portuguesa é um estado democrático baseado na soberania popular, no respeito e na garantia dos direitos e liberdades fundamentais e no pluralismo de expressão e organização política*

democrática, que tem por objetivo assegurar a transição para o socialismo, mediante a criação de condições para o exercício democrático do poder, pelas classes trabalhadoras” . -----

Ana Paula Cardoso Lemos Damião, em nome do Grupo Municipal do **PSD**, proferiu o seguinte: “O PSD e, pelo menos, o Dr. Mário Soares, não têm dúvidas quanto à importância da data e do dia 25 de novembro - nenhuma. Já dúvidas tem, ou melhor, reservas, de que haja necessidade de fazer uma sessão solene neste dia, e porque a moção na primeira parte é relativamente a isto, é, por isso, que nós nos abstermos. Mas, a segunda parte, que é relativamente à atribuição de uma rua com o nome de 25 de novembro, parece-me que era justíssimo, era equilibrado e que que faz, absolutamente, todo o sentido.” -----

Pedro Manuel da Silva Mendes, em nome do Grupo Municipal do **PS**, proferiu o seguinte: “O Partido Socialista vota contra esta moção porque, contrariamente ao que tenta nela passar o CDS, o ciclo democrático que se iniciou a 25 de Abril de 1974 não se fechou a 25 de novembro de 1975. Considera o Partido Socialista que o ciclo democrático iniciado a 25 de Abril continua bem vivo, apesar de alguns o terem tentado matar a 11 de março de 1975, aliás, outra data que, imagino, o CDS queira comemorar, e é pela vivacidade deste ciclo democrático que o Partido Socialista trabalha todos os dias e é para que ele continue bem vivo que todos trabalhamos nesta assembleia. Como imaginarão, não precisa o Partido Socialista que nos relembrem a importância do 25 de novembro bem como de todas as restantes datas importantes do período revolucionário, muitas mais, aliás, do que apenas o 25 de novembro. O PS estava lá, na linha da frente da defesa da democracia, como esteve em todos os momentos históricos da construção da democracia portuguesa. Não foi ninguém a não ser Mário Soares e o PS quem deu um passo em frente na Fonte Luminosa pela defesa



da democracia naquele verão quente. Mas, mais do que a multiplicidade das datas que compõe aqueles momentos históricos, o que obrigaria à comemoração de muitas outras datas com relevância similar ou até com relevância superior, como são, por exemplo, as eleições para a Assembleia Constituinte ou a data da aprovação da primeira constituição democrática do nosso país, que, relembro, alguns dos partidos desta casa votaram contra, aquilo que o Partido Socialista não pode nunca aceitar é a contraposição e a tentativa de desvalorização do 25 de Abril que os partidos de direita tentam fazer. Roma não esquece, e o Partido Socialista também não. O 25 de Abril é o momento fundador da nossa democracia, com todos aqueles que por ele tanto lutaram e por todos aqueles que por ele deram a vida.”-----

Moção, apresentado pelo Grupo Municipal do **PS**, do seguinte teor: -----

“No passado dia 7 de outubro a história, mais uma vez, bateu-nos à porta de uma forma violenta com o ataque terrorista, perpetrado pelo Hamas, contra Israel e a suas comunidades junto da fronteira com a Faixa de Gaza, causando um rasto indescritível de violência e de morte. Este ataque terrorista despoletou uma resposta militar por parte do estado de Israel com o objetivo, declarado e legítimo, de desarmar o Hamas. As recentes ações militares israelitas, alastrando a sua intervenção para as zonas mais a sul da Faixa de Gaza, evidenciam uma desproporção que parece incorporar uma injusta punição coletiva dos palestinianos. A escalada recente de violência aumenta a urgência de uma ação coletiva para alcançar uma solução pacífica e duradoura. A comunidade internacional tem o dever moral de intervir e trabalhar em prol da estabilidade e da segurança de Israel e da Palestina. Neste momento crítico, é imperativo que se una para pôr fim ao sofrimento das populações civis inocentes. A paz não é apenas um desejo, mas um

direito inalienável de todas as comunidades. Neste contexto a Assembleia Municipal de Guimarães apela: À implementação de um cessar-fogo imediato, permitindo o apoio humanitário essencial para as populações civis afetadas; Ao respeito integral dos direitos humanos, protegendo a vida e a integridade física de civis inocentes, mormente mulheres e crianças; À comunidade internacional e aos líderes regionais para intensificar esforços diplomáticos, visando a negociação de um acordo de paz justo e sustentável assente no direito internacional e na “solução de dois Estados”, que proporcione esperança e prosperidade para as gerações futuras de israelitas e palestinianos. Esta moção deve ser remetida à Presidência da República e à Presidência do Conselho de Ministros.”-----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por unanimidade.-----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

José Manuel Torcato Ribeiro, em nome do Grupo Municipal da **CDU**, proferiu o seguinte: “Votamos favoravelmente porque qualquer posição, no nosso entender, que possa contribuir para pôr termo ao conflito, é muito bem-vinda, independentemente de alguns “mas”, que neste caso concreto foram colocados, mas que, num caso anterior já votado noutra Assembleia, o “mas” não era permitido.”-----

Ana Paula Cardoso Lemos Damião, em nome do Grupo Municipal do **PSD**, proferiu o seguinte: “O PSD votou favoravelmente esta moção, porque, naturalmente, concorda com todo o arrazoado que dela consta. No entanto, é pena que não se tenha feito referência a uma dimensão que é muito importante, e que muitas vezes é esquecida, e que, assim, esta moção teria ficado ainda mais completa, que é o facto de se requerer e se pedir a libertação dos reféns Israelitas, que são, também, muito importantes.” -----

Voto de Saudação, apresentado pelo Grupo Municipal do **BE**, do seguinte teor: -----



“No dia 25 de novembro assinalou-se o Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres. Dados mundiais indicam que uma em cada três mulheres já foi alvo de violência física e/ou psicológica e, em geral, são os seus próprios companheiros ou ex-companheiros os agressores. Atrás destes números estão mulheres e raparigas reais, de todas as origens e lugares. Em Portugal, a violência de género é estrutural e evidente a cada ano que passa. Só no primeiro semestre de 2023, de acordo com dados oficiais, foram assassinadas 10 mulheres, 7 das quais “vítimas de homicídio voluntário em contexto de Violência Doméstica”. Segundo dados do Observatório das Mulheres Assassinadas, em 2022, 35 mulheres foram assassinadas em Portugal. Já nos primeiros nove meses de 2023, foram assassinadas 14 mulheres no mesmo contexto. Os femicídios, assassinato de mulheres por serem mulheres, são o resultado de um contexto de várias violências, tantas vezes ignoradas e silenciadas. O Relatório Anual de Segurança Interna mais recente revela que, em 2022, foram registadas 30.488 queixas de violência doméstica, um aumento de 15% face ao ano anterior. A marca de género desta violência é evidente. Mulheres e raparigas representam a esmagadora maioria das vítimas deste crime (72,4%), enquanto que a maioria dos denunciados são homens (80,2%). Ao nível dos crimes sexuais, continua a destacar-se o abuso sexual de crianças (onde as meninas representam 82% dos casos e 93.5% dos arguidos são homens) e o crime de violação, com 519 denúncias (uma subida de 30,7% face ao ano anterior) das quais 93,6% dizem respeito a vítimas mulheres e 97,7% a arguidos homens. Não devemos esquecer que o risco de se ser alvo de violência aumenta quando o género feminino se cruza com outras identidades oprimidas. Dados relativos aos países da União Europeia indicam que 34% das mulheres com problemas de saúde ou com deficiência já foram

agredidas física e/ou sexualmente por um companheiro. Acresce que Portugal é um dos três países da UE que ainda faz esterilização de meninas. Em Portugal registaram-se ainda 190 registos de Mutilação Genital Feminina em 2022, com consequências para a saúde destas mulheres. As mulheres migrantes sofrem também uma violência estrutural. De igual forma, os dados mundiais de 2022 relativos à violência contra pessoas trans mostram que 95% das assassinadas eram do género feminino. Estamos perante dados nacionais e mundiais que não representam uma novidade, mas que todos os anos devemos lembrar para que não se caia na armadilha daqueles que continuam a dizer que está tudo bem, quando a violência contra as mulheres continua a ser exercida sobre várias formas. De igual forma, a nível municipal devem continuar a existir todos os esforços para que se projetem políticas públicas não só de prevenção da violência, mas também de apoio à vítima. Eliminar a violência contra as mulheres é condição incontornável para uma sociedade justa e igualitária: os direitos das mulheres são direitos humanos. A tarefa de reforço da sensibilização, proteção e resposta aos crimes de violência doméstica e de género é uma tarefa nacional e local, de todos e todas nós. Assim, perante o exposto e ao abrigo do disposto no Regimento, temos a honra de propor: 1. Saudar todas as iniciativas convocadas para o dia 25 de novembro que assinalam este dia e a pertinência da luta pelos direitos das mulheres e o trabalho de todos e todas aquelas que fazem da luta pela eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres condição fundamental para o respeito pelos Direitos Humanos e para uma sociedade livre, democrática e igualitária; 2. Prestar homenagem a todas as mulheres assassinadas ou agredidas em contexto de violência doméstica no país e em Guimarães, reconhecendo a necessidade de combater a misoginia e a violência de género em todas as esferas da sociedade.”-----



A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por unanimidade.-----

Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal do **BE**, do seguinte teor: -----

“Saudar os 75 anos da Aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Foi no dia 10 de dezembro de 1948 que foi aprovada pela Assembleia Geral da ONU a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Elaborada a partir de 1946, na sequência da devastação brutal da 2ª guerra mundial desencadeada pelo nazi-fascismo, a DUDH é constituída por 30 artigos que exprimem os direitos fundamentais para uma sociedade democrática: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos...” é o conteúdo do artigo 1º. O artigo 5º proclama que “Ninguém será submetido a tortura nem a punição ou tratamento cruéis, desumanos ou degradantes”. O artigo 9º declara que “Ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou exilado” No artigo 14º é estipulado que “Toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de beneficiar de asilo em outros países”. Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, dispõe o artigo 19º. O direito ao trabalho e a uma remuneração equitativa e satisfatória que permita uma existência conforme a dignidade humana, o direito sem discriminação alguma, a salário igual por trabalho igual bem como o direito de se filiar em sindicatos para defesa dos seus interesses, estão previstos no artigo 23º. “Toda a pessoa tem direito à educação”, que deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental, prescreve o artigo 26º. O aumento da fome e da pobreza, as desigualdades sociais e o discurso de ódio da extrema-direita afrontam os direitos económicos e sociais de centenas de milhões de pessoas. Para além dos riscos que afetam a humanidade como as alterações climáticas, a perda da biodiversidade e a

poluição causadas por um modelo económico baseado na utilização de combustíveis fósseis, as Nações Unidas têm destacado que o racismo e a discriminação, a violência sobre as mulheres, o tráfico de pessoas, o trabalho infantil, o casamento forçado, as terríveis atrocidades cometidas nas guerras em curso, a crueldade de tantos governantes perante o sofrimento dos que tentam atravessar o Mediterrâneo para escaparem às perseguições e à miséria nos seus países ou a falta de habitação adequada, segura e a preço acessível para milhões de pessoas são algumas das situações intoleráveis que refletem a violação da Declaração Universal dos Direitos Humanos por parte de inúmeros governos. Assim, perante o exposto e ao abrigo do disposto no Regimento, temos a honra de propor: - Saudar o 75.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos e incitar todos os órgãos de governo nacional e local a assumirem o compromisso de integral respeito dos Direitos Humanos, sejam civis, culturais, económicos, políticos ou sociais.” -----

A assembleia **DELIBEROU APROVAR** por maioria, com **72 votos a favor** (20 eleitos do PS, 32 presidentes de junta do PS, 7 eleitos do PSD, 9 presidentes de junta do PSD, 2 eleitos da CDU, 1 eleito do CH e 1 eleita do BE) e **5 abstenções** (3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP e 1 eleito da IL). -----

-----DECLARAÇÕES DE VOTO-----

Paulo Miguel Lima Peixoto, em nome do Grupo Municipal do **CD-PP**, proferiu o seguinte: “O CDS absteve-se nesta moção, porque os considerandos que nela constam não são minimamente coerentes com a propositura apresentada. O discurso de ódio não é bem-vindo, independentemente de vir da extrema-direita da extrema-esquerda ou doutro extremismo qualquer.” -----

Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal do **BE**, do seguinte



teor: -----

“O dia 5 de outubro foi estabelecido pela UNESCO, em 1994, como Dia Mundial do Professor, tendo como referência o aniversário da Recomendação da OIT/UNESCO de 1966 relativa ao Estatuto dos Professores. Esta é, portanto, uma data que destaca a importância da dignidade da carreira dos professores e da qualidade da sua formação como elementos indispensáveis do direito à Educação. Celebrar esta efeméride exige um olhar atento sobre a situação atual das Escolas e dos docentes. Em Portugal, o ano letivo de 2023/24 começou com cerca de 90 mil alunos sem professor a pelo menos uma disciplina. Infelizmente, este é um problema que se tem repetido ano após ano. Muitos alunos chegam ao segundo período, ou mesmo ao terceiro período, sem professor. Informática, Físico-Química, Português, Matemática, o número de disciplinas com uma falta gritante de professores vai aumentando. E assim os alunos vão acumulando estas falhas no seu percurso escolar, vendo o seu direito à Educação prejudicado. Este ano vão reformar-se cerca de 3500 professores, milhares de outros foram abandonando o ensino ao longo dos anos por desmotivação e cansaço de pagar para trabalhar e de não ver reconhecimento pelo valor da sua profissão. Não há quem os substitua. E dificilmente haverá quando, devido à crise da habitação e do aumento do custo de vida, há professores deslocados a partilhar quartos ou a dormir em carros para poderem trabalhar. Por isso, antes que os jovens respondam aos apelos do Governo para que se tornem professores, é preciso começar por ouvir os professores que estão na Escola e responder às suas reivindicações. Há vários anos que os professores e os educadores de infância lutam pela valorização da sua carreira, uma luta que é parte integral da defesa da Escola Pública. Desde o início do ano letivo passado, os professores têm realizado uma nova vaga de

greves e protestos. Conquistaram algumas vitórias com essa intensa luta. No entanto, o Decreto-lei n.º 74/2023, de 25 de agosto, que incide sobre a progressão na carreira, deixou de fora a recuperação do tempo de serviço. Mantendo desta forma uma desigualdade entre os docentes do Continente e os docentes das Regiões Autónomas, os quais, justamente, já recuperaram o seu tempo de serviço para progressão na carreira. Por isso, os protestos e as greves dos professores em defesa da Escola Pública prosseguem. A recuperação total do tempo de serviço cumprido pelos docentes durante o congelamento 2011-2017, a remoção de obstáculos à progressão, a vinculação dos docentes com contratos precários e o apoio aos professores deslocados são causas justas dessa luta. A resolução destes problemas é essencial para garantir o direito à Educação pública, gratuita e de qualidade. Assim, perante o exposto e ao abrigo do disposto no Regimento, temos a honra de propor: 1. Saudar o Dia Mundial do Professor e a sua luta pela Escola Pública. 2. Remeter a presente saudação à Federação Nacional de Professores, à Federação Nacional de Educação, aos sindicatos ASPL, PRÓ-ORDEM, SEPLEU, SINAPE, SINDEP, SIPE, SPLIU e STOP, à Assembleia da República e ao Ministério da Educação.”-----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por unanimidade. -----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, em nome do Grupo Municipal do **CH**, proferiu o seguinte: “Votamos a favor desta moção porque é uma luta que não é de nenhum partido. Queremos apenas lembrar o Bloco de Esquerda dos seis anos que passou na geringonça e que nada fez por esta classe.” -----

Pedro Manuel da Silva Mendes, em nome do Grupo Municipal do **PS**, proferiu o seguinte: “O Partido Socialista vota favoravelmente esta moção por entender a grandeza e a importância da profissão de professor. Ninguém



como o Partido Socialista, em Guimarães ou no país, mais defende a escola pública, o seu reforço e a necessidade de investimento quer material quer imaterial. Prova disso são não só as novas escolas ou melhoramentos que a Câmara Municipal de Guimarães tem feito um por todo o concelho, e que vão continuar, mas também a passagem aos quadros de 8000 professores durante o último ano em Portugal, ou a recuperação de parte do tempo de serviço dos professores nas últimas legislaturas. Não obstante o voto favorável, não pode o Partido Socialista concordar com alguns dos considerandos desta proposta, por serem alguns errados e outros enviesados e retirados de um contexto muito mais complexo do que o que se quer fazer parecer. O Partido Socialista está na vanguarda da defesa da escola pública e assim vai continuar...” -----

Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal do **BE**, do seguinte teor: -----

“A 20 de novembro assinala-se anualmente o Dia Internacional da Memória Trans. A primeira vez que esta data foi assinalada, foi em 20 de novembro de 1998, para homenagear Rita Hester assassinada em Massachusetts no mesmo ano, esta iniciativa foi levada a cabo por um grupo de ativistas trans onde se destacou Gwendolyn Ann Smith. O Dia Internacional da Memória Trans é uma homenagem a todas as pessoas trans que foram vítimas da violência transfóbica, mas também pretende consciencializar as pessoas sobre as múltiplas violências que as pessoas trans são alvo. De acordo com a Transgender Europe, no último ano foram assassinadas 321 pessoas trans pelo mundo. 94% das vítimas eram mulheres trans ou pessoas trans femininas. Cerca de metade (48%) das pessoas trans assassinadas eram trabalhadoras sexuais. 80% das vítimas trans foram alvo de racismo. Os dados indicam que a violência sobre as pessoas trans tem intersecções com

outras opressões, como a misoginia, o racismo, a xenofobia e a discriminação para com pessoas trabalhadoras sexuais. Invocar a Memória Trans é também invocar as pessoas trans que faleceram, como Gisberta Salce Júnior, mulher trans, migrante e trabalhadora do sexo, que faleceu em 2006 na sequência de um ataque transfóbico, ou Lara Crespo, ativista pelos direitos das pessoas trans, que se suicidou após anos de sofrimento, negligência e transfobia. É fundamental dar atenção a estes casos, não podemos permitir que o preconceito, a transfobia, o racismo e a violência de género continue a causar vítimas. É preciso tornar o espaço público seguro para as pessoas trans. Os Direitos Trans são Direitos Humanos. Assim, perante o exposto e ao abrigo do disposto no Regimento, temos a honra de propor: 1. Voto de Saudação ao Dia Internacional da Memória Trans e a todas as mobilizações e vigílias para assinalar a importância da data.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por maioria, com **71 votos a favor** (20 eleitos do PS, 32 presidentes de junta do PS, 7 eleitos do PSD, 9 presidentes de junta do PSD, 2 eleitos da CDU e 1 eleita do BE), **2 abstenções** (1 eleito do CH e 1 eleito da IL) e **4 votos contra** (3 eleitos do CDS-PP e 1 presidente de junta do CDS-PP).-----

-----DECLARAÇÕES DE VOTO-----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, em nome do Grupo Municipal do **CH**, proferiu o seguinte: “Embora sejamos contra todas as ideologias de género e a bandeira LGBT, nunca poderemos concordar com a morte de um ser humano.” -----

Voto de Condenação apresentado pelo Grupo Municipal do **BE**, do seguinte teor: -----

“Voto de condenação dos crimes de punição coletiva e genocídio cometidos pelo Estado de Israel contra o povo palestino. O crime de genocídio está definido pelo artigo 6º do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional



e, tal como refere o historiador israelita Raz Segal, professor de estudos do Holocausto e de genocídio na Universidade de Estocolmo, o presente ataque do Estado de Israel contra a Faixa de Gaza corresponde a “um caso clássico de genocídio a desenrolar-se à frente dos nossos olhos”. O chefe do governo israelita, Benjamin Netanyahu, dirigiu-se diretamente aos “residentes de Gaza”, uma região com todas as suas fronteiras fechadas por imposição israelita: “saiam agora, porque nós atuaremos pela força em todo o lado”. Só na primeira semana de retaliação, o Estado de Israel lançou cerca de seis mil bombas sobre Gaza, quase tantas quantas as que a NATO utilizou durante toda a guerra na Líbia. A Human Rights Watch confirma o uso de fósforo branco, munição de uso proibido em áreas de grande densidade populacional. Ao mesmo tempo, desde 9 de outubro, o governo de Israel impõe um cerco total àquela população, impedindo a circulação nas fronteiras, privando-a assim de possibilidade de fuga, bem como de acesso a energia, comida, água e qualquer outro bem de primeira necessidade. Esta atuação constitui uma forma de punição coletiva pelos atos de terror conduzidos sob comando do Hamas no dia 7 de outubro e que provocaram a morte de mais de 1300 pessoas, entre elas numerosos civis inocentes, no que constitui um crime de guerra condenável a todos os títulos. Ora, também a punição coletiva está definida pelas Convenções de Genebra como crime de guerra. A Faixa de Gaza é habitada por dois milhões de pessoas, metade das quais são crianças. Cerca de 75% da população perdeu ou teve de abandonar as suas casas, encontrando-se deslocadas. Até ao momento, mais de 15000 pessoas foram mortas pela ofensiva israelita, com muitas mais dezenas de milhares a ficarem feridas pelos ataques. Dezenas de jornalistas foram assassinados durante o conflito. A Organização das Nações Unidas (ONU) e organizações humanitárias que atuam em Gaza,

como o Crescente Vermelho, também confirmaram que dezenas dos seus trabalhadores foram mortos. A par destes crimes verifica-se também a intensificação das expedições punitivas e dos assassinatos cometidos em Jerusalém Oriental e na Cisjordânia pelas forças militares israelitas e colonos armados. Enquanto tudo isto acontece, Estados e instituições europeias e portuguesas insistem em caracterizar estes crimes como o exercício por Israel do seu “direito à defesa”, colaborando assim na legitimação da limpeza étnica conduzida por um regime de apartheid, como tal definido por organizações como a Human Rights Watch e a Amnistia Internacional. A origem da violência na Palestina e em Israel é a política de ocupação, limpeza étnica e apartheid conduzida pelo Estado de Israel ao longo de décadas. A abertura de vias para a paz depende do isolamento de Israel e da imposição, por parte da comunidade internacional, de medidas de embargo de armas, desinvestimento e boicote económico. Assim, a Assembleia Municipal de Guimarães delibera: 1. Expressa o seu pesar por todas as vítimas desta guerra; 2. Condena os atos de terror contra civis perpetrados por comandos do Hamas no dia 7 de outubro; 3. Condena os crimes de genocídio e punição coletiva contra a população da Faixa de Gaza, anunciados e concretizados pelo Estado de Israel, bem como o assassinato de civis palestinianos nas zonas ocupadas e na Cisjordânia; 4. Apela ao cessar-fogo imediato e à contenção entre todos os agentes regionais e internacionais, com vista à abertura de negociações e a uma solução política que garanta a concretização do direito do povo palestiniano a um Estado soberano e independente, com as fronteiras de 1967 e capital em Jerusalém Oriental, e a efetivação do direito ao retorno dos refugiados, conforme as resoluções pertinentes da ONU; 5. Apela ao reconhecimento imediato do Estado da Palestina pela República Portuguesa.” -----

A Assembleia **DELIBEROU REPROVAR** por maioria, com **21 votos contra** (7



eleitos do PSD, 9 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP e 1 eleito do CH), **53 abstenções** (20 eleitos do PS, 32 presidentes de junta do PS e 1 eleito da IL) e **3 votos a favor** (2 eleitos da CDU e 1 eleito do BE). -----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, em nome do Grupo Municipal do **CH**, proferiu o seguinte: “O CHEGA assumiu um compromisso inequívoco com a defesa da existência do Estado de Israel, face ao recrudescimento do antissemitismo e das ameaças terroristas de que o povo judeu é alvo, pugnando até pela transferência da embaixada portuguesa para Jerusalém. Por isto, condenamos totalmente, não os ataques perpetuados pelo Hamas e outros grupos aliados, em Israel no passado 7 de outubro de 2023, mas também todas as manifestações excessivas e desproporcionais que temos assistido por todo o mundo contra o Estado de Israel. O Terrorismo jamais terá justificação, mesmo que lhe seja sempre atribuída alguma pelos seus praticantes. E sendo a mesma maioritariamente política, religiosa ou racial, é injustificável pois não existe nenhum povo superior a outro, e por isso, fica provado não só a necessidade de combater o terrorismo, mas também de o erradicar. Justificando assim a validação do ponto 2. Para o CHEGA há também grandes diferenças entre uma Guerra Preventiva (exemplo o conflito EUA vezes Afeganistão e Iraque), uma Guerra Agressiva (exemplo da Rússia vezes Ucrânia) e uma Guerra Defensiva (exemplo de Moçambique e Israel vezes Terrorismo), mas não há distinção de vítimas. Não são danos colaterais, são vidas humanas perdidas para sempre, e outras que muitas vezes desejam ter tido esse final ao invés do inferno em que tentam sobreviver. Esperamos que não haja mais situações de conflito, como por exemplo em Taiwan e na Guiana, mergulhando o mundo num novo conflito

à escala global. Justificando assim o voto favorável ao Ponto 1 e o desfavorável aos Pontos 3 e 4. Por fim, lembrar o acordo do Camp David em 78 ou a Conferência de Madrid de 91 que não foram rasgados por Israel, assim como as decisões da Liga árabe, como a Iniciativa de Paz de Fahd em 81 que pretendia expulsar todos os Israelitas do médio oriente ou a Iniciativa de Paz Árabe de 2002 que terminou sem começar devido ao ataque terrorista em Netaya a 27 de março do mesmo ano. Passando por vários conflitos armados entre as nações daquela zona geográfica, Israel já procurou o diálogo e a resolução políticas vezes sem conta, acabando sempre por ver o terrorismo invadir e destruir aquilo que é o mais próximo da paz. Por tudo isto, não sentimos que seja do direito ou dever desta Assembleia Municipal, apelar ao reconhecimento de um território que vive debaixo do radicalismo religioso, com líderes terroristas como chefes de estado, justificando, assim, o voto desfavorável ao ponto 5." -----

Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, em nome do Grupo Municipal do **PS**, proferiu o seguinte: “O PS concorda com a moção na sua proposição e deliberação, exceto quando atesta que estado de Israel é autor dos crimes de guerra como o de genocídio. Poder-se-á, no futuro, chegar a essa conclusão, mas, para tal, não bastam convicções, é imperativo a intervenção das organizações internacionais competentes. Motivo que nos leva a abster. Não sem apresentar uma moção sobre o assunto.” -----

Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do **PSD**, do seguinte teor: “Considerando que o Município de Guimarães participa em diversas entidades que integram o Setor Empresarial Local; Considerando que o Município de Guimarães tem uma posição dominante em todas as empresas que integram o Setor Empresarial Local; Considerando que o Município de Guimarães, anualmente, efetua transferências financeiras para cada uma das entidades que integram o Setor Empresarial Local;



Considerando que as empresas que integram o setor Empresarial Local executam atividades de interesse municipal, nos termos e diretrizes determinadas pela Câmara Municipal de Guimarães; Considerando que, recentemente, foi tornado público que a empresa municipal Vitrus Ambiente atribuiu um prémio de €400 a cada um dos respetivos funcionários; Considerando que todos os trabalhadores das empresas integradas no setor empresarial local deverão ter um tratamento tendencialmente semelhante; A Assembleia Municipal de Guimarães, reunida a 15.12.2023, delibera pelo presente recomendar à Câmara Municipal de Guimarães que diligencie pela harmonização de procedimentos na atribuição de prémios e outras regalias aos trabalhadores que integram todas as entidades do Setor Empresarial Local.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por maioria, com **72 votos a favor** (17 eleitos do PS, 32 presidentes de junta do PS, 7 eleitos do PSD, 9 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP, 2 eleitos da CDU e 1 eleito da IL), **2 abstenções** (1 eleito do CH e 1 eleito do PS (Pedro Manuel da Silva Mendes)) e **1 voto contra** (1 eleita do BE). -----

Carlos Alexandre Lopes Rodrigues Ribeiro e Hugo Maciel Tavares de Freitas não participaram na votação desta proposta. -----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro, em nome do Grupo Municipal do **BE**, proferiu o seguinte: “O Bloco de Esquerda vota contra esta proposta de recomendação apresentada pelo PSD, porque faz esta apresentação baseada num conceito, ou num pressuposto, de igualdade. Aquilo que faz, de facto, com a apresentação desta proposta é criar desigualdade entre os trabalhadores desta empresa municipal e os outros trabalhadores do Município. Relativamente à questão fiscal, que tem sido tão fiscal nesta

Assembleia Municipal, aquilo que o PSD está a fazer é, por u lado quer que se baixem os impostos, mas depois que haja verba para fazer pagar prémios, e não quer o Bloco de Esquerda com isto dizer que os trabalhadores não mereçam reconhecimento. Por isso, não se compreende as críticas que se fazem, nesta perspetiva, às transferências feitas do Município para as empresas municipais, e isto, na nossa perspetiva, é uma rasteira do PSD. Invocar aqui os resultados financeiros para que cada uma das empresas possa decidir atribuir prémios, também não nos parece o melhor critério apresentado, e, tendo em conta a intervenção do PSD nesta matéria e há bem pouco tempo atrás nesta sessão da Assembleia Municipal, está em completo desalinho, uma coisa com a outra.” -----

José Manuel Torcato Ribeiro, em nome do Grupo Municipal da CDU, proferiu o seguinte: “A CDU votou favoravelmente esta proposta, naturalmente sabendo de onde ela vem, mas entendemos que a partir do momento que há empresas municipais, a lógica de funcionamento deverá ser, mais ou menos, otimizada ou homogeneizada, porque não faz sentido que uma empresa possa fazer uma política salarial e as outras estejam limitadas por isso. Sabemos que há aqui um pouco de demagogia nesta posição, mas não podíamos, de forma alguma, também abster-nos de pensar que €400,00 é dinheiro e, portanto, nesta fase do “campeonato” faz imensa falta a quem trabalhe, até porque nós sabemos que uma boa parte das empresas municipais têm salários que não são propriamente altos. Agora, o método em si, não é o mais correto, porque entendo que, muito mais fácil seria criar uma carreira salarial muito mais apelativa do que, propriamente, esta questão dos prémios. Naturalmente, havendo esta possibilidade para nós é positiva, e, daí, o voto favorável.” -----

José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, em nome do Grupo Municipal do PS, proferiu o seguinte: “O Partido Socialista vota favoravelmente a



recomendação á Câmara Municipal de Guimarães, por considerar que o princípio da equidade e a clarificação de critérios orientadores são um contributo fundamental para a eficácia de gestão das entidades participadas. Não sem deixar, também, claro que percebemos o objetivo e o alcance desta recomendação á Câmara.” -----

Pedro Manuel da Silva Mendes, do Grupo Municipal do **PS**, apresentou, por escrito, a declaração de voto, que a seguir se transcreve e que fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas: “Apesar das retóricas correntes que procuram desvalorizar a função pública e todos os que nela trabalham, considero que a valorização dos funcionários públicos é um dos pilares fundamentais para a melhoria dos serviços públicos que o estado, em todas as suas vertentes, presta aos seus cidadãos, sejam eles funcionários dos serviços centrais do estado, dos municípios ou funcionários de empresas municipais, entre outros. Considero, no entanto, que essa valorização deve ser feita com a construção de carreiras justas e atrativas para cada uma das atividades necessárias ao bom funcionamento dos serviços, com critérios de avaliação do desempenho também eles justos e coerentes para cada uma dessas atividades. Considero ainda que só assim, com essa valorização e com o investimento necessário nos serviços prestados aos cidadãos, seremos capazes de manter serviços públicos essenciais ao bom funcionamento da sociedade. Assim, respeitando esta minha convicção, não posso considerar a atribuição ad hoc de um prémio por uma ou várias das empresas municipais o caminho correto para a valorização dos funcionários ao serviço do município, estejam eles em que plano estejam, e muito menos o posso considerar o caminho correto pelos seguintes motivos adicionais: • A atribuição de um prémio sem qualquer critério de avaliação ou outro visível. • A atribuição de um prémio por decisão apenas e só da gestão de uma

determinada Empresa Municipal, descurando a legítima hierarquia política.

- A atribuição de um prémio que, por imperativo legal, não poderia ser aplicado aos funcionários vinculados ao município. Assim, e pelos motivos acima dispostos, não posso, honrando o mandato que me foi conferido pelos Vimaraneses, votar favoravelmente a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD relativa aos eventuais prémios atribuídos pelas empresas municipais.” -----

Moção de Congratulação apresentada pelo **Presidente da Junta de Freguesia de Caldelas**, do seguinte teor: -----

“A 19 de novembro de 1923, no Edifício Termal das Taipas nasceu o Clube Caçadores das Taipas. Foi o terceiro clube do Distrito de Braga, logo após a criação do Sporting Clube de Braga e do Vitória Sport Club. Em Guimarães foi o segundo clube mais antigo do Concelho, o que expressa bem a importância da Vila de Caldas das Taipas no Concelho de Guimarães e no Distrito de Braga. Este clube vai muito além do seu palmarés desportivo, do qual consta o título nacional da 3ª divisão em 2000-2001, várias presenças nos campeonatos nacionais da 2ª divisão, 3 conquistas da Taça da Associação de Futebol de Braga, bem como, diversos títulos distritais seniores e nos seus escalões de formação, perto de três dezenas de participações na Taça de Portugal, com chegada, por duas vezes, aos oitavos de final da prova e participações em campeonatos nacionais. O clube Caçadores das Taipas representa uma Vila e toda a região Norte do Concelho de Guimarães que sempre se uniu em torno da sua modalidade mais representativa, o futebol. Todavia, numa primeira fase, a atividade concentrou-se nas provas de tiro e caça, tendo participado e obtido títulos nacionais nessas modalidades, tendo iniciado a prática de futebol apenas de forma não oficial, primeiro em encontros amigáveis contra outras equipas da região e em 1926 oficialmente em provas da Associação de Futebol de



Braga, mantendo a sua atividade ininterrupta ao serviço do desporto desde então de que é sócio honorário, por reconhecimento atribuído no ano de 1997. Na atualidade o clube proporciona a prática desportiva a centenas de crianças e jovens nos seus escalões de formação, ajudando-os a crescer como atletas e como pessoas. A coletividade desportiva Taipense, viu ser-lhe declarado o Estatuto de Utilidade Pública por publicação em Diário da República Nº 292, II Série 16/12/1993 e por deliberação de 21 de maio de 1998, foi distinguida pelo Município de Guimarães com a Medalha de Mérito Desportivo em Ouro. Também em junho de 2017 foi reconhecida pela Freguesia de Caldelas, com a Medalha de Mérito Desportivo pelo contributo na promoção, divulgação e desenvolvimento do desporto naquela freguesia. Assim, propomos que a Assembleia Municipal saúde o Clube Caçadores das Taipas, a Vila das Taipas e os Taipenses pelo seu centenário e pelo excepcional contributo para o desenvolvimento do desporto, da Vila das Taipas, do concelho de Guimarães e do país.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

Nos termos e para os efeitos consignados nos números 3 e 4, do artigo 57º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Assembleia **DELIBEROU APROVAR** a ata em minuta, por maioria, com **1 abstenção** (Ana Paula Cardoso Lemos Damião, do Grupo Municipal do PSD). -----

Pela uma hora e cinco minutos, do dia seguinte, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e deu por **ENCERRADA A SESSÃO**. -----

Para os efeitos consignados no número 2, do artigo 57º, da referida Lei n.º 75/2013, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, José João Torrinha Martins Bastos, e por mim, Maria

Fernanda Azevedo Alves Fernandes, trabalhadora designada para o efeito. --